



## NOTA TÉCNICA Nº 2/2021/SEI/CCONT/GGGAF/DIRE1/ANVISA

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício Financeiro: 2020

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), criada pela Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional,

A Anvisa é uma agência reguladora federal que tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

Está presente em todo o território nacional por meio da sua Sede em Brasília/DF e 27 Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF), cada uma sendo Unidade Gestora Executora (UGE) cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), salvo a CVPAF/DF que tem sua execução por meio da Sede. As CVPAFs estão agrupadas por 6 Coordenações regionais:

A Anvisa é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta de 5 (cinco) membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente. Conta também, com um Procurador, um Corregedor e um Ouvidor, além de unidades especializadas incumbidas de diferentes funções. Para verificar a composição atual da Diretoria, clique no link a seguir: [Composição da Diretoria Colegiada - Portal Anvisa](#)

A Agência contará, ainda, com um Conselho Consultivo, que deverá ter, no mínimo, representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos produtores, dos comerciantes, da comunidade científica e dos usuários, na forma do regulamento.

A Agência coordena o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), definido pela [LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999](#) e se encontra vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de maneira integrada e descentralizada em todo o território nacional. As responsabilidades são compartilhadas entre as três esferas de governo – União, estados e municípios, sem relação de subordinação entre elas.

A Anvisa tem seu orçamento integrado ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A principal fonte de Receita da Anvisa é a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS.

#### 2. SIGLÁRIO

A.V. = Análise Vertical - ou seja relação entre o valor parcial e o valor total

A.H. = Análise Horizontal - a relação da diferença entre os anos de 2020 e 2019

AGU: Advocacia Geral da União
ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CASP: Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CCONT/Anvisa: Coordenação de Contabilidade e Custos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
CFC: Conselho Federal de Contabilidade
CGU: Controladoria Geral da União
CVPAF: Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados;
DAU: Dívida Ativa da União
DCASP: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MS: Ministério da Saúde
NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE: Nota Explicativa
OFSS: Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
PGF/AGU: Procuradoria Geral Federal / Advocacia Geral da União
SIADS: Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
SOF: Secretaria de Orçamento Federal
SPB: Sistema de Pagamentos Brasileiro;
STN/ME: Secretaria do Tesouro Nacional / Ministério da Economia
TCE: Tomada de Contas Especial
TCU: Tribunal de Contas da União
TED: Termos de Execução Descentralizada
TFVS: Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
TV.: Transferências Voluntárias
UG: Unidade Gestora
VPA: Variação Patrimonial Aumentativa
VPD: Variação Patrimonial Diminutiva

#### 3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial						
R\$ Reais						
ATIVO	NE	2020	A.V.	2019	A.V.	A.H. 2020/2019
<b>Ativo Circulante</b>		<b>97.596.392,23</b>	47,49%	<b>133.052.253,93</b>	52,78%	-26,65%
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	59.962.228,26	29,18%	94.762.620,08	37,59%	-36,72%
Créditos a Curto Prazo	6	28.391,23	0,01%	27.633,20	0,01%	2,74%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	7	36.360.547,31	17,69%	36.756.407,13	14,58%	-1,08%
Estoques	3c	1.224.111,42	0,60%	1.057.161,93	0,42%	15,79%
VPDs Pagas Antecipadamente	3d	21.114,01	0,01%	448.431,59	0,18%	-95,29%
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>107.903.715,75</b>	52,51%	<b>119.034.941,72</b>	47,22%	-9,35%
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	8	<b>22.231.024,50</b>	10,82%	<b>33.964.445,02</b>	13,47%	-34,55%
<b>Créditos a Longo Prazo</b>		<b>22.231.024,50</b>	10,82%	<b>20.860.953,30</b>	8,28%	6,57%
Créditos Tributários a Receber		4.165,44	0,00%	4.054,21	0,00%	2,74%
Dívida Ativa Tributária		73.778.413,87	35,90%	71.538.607,08	28,38%	3,13%
Dívida Ativa Não Tributária		162.452.223,09	79,05%	154.426.388,41	61,26%	5,20%
Demais Créditos e Valores		12.185.616,14	5,93%		0,00%	0,00%
'(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-226.189.394,04	-110,07%	-205.108.096,40	-81,36%	10,28%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			0,00%	13.103.491,72	5,20%	-100,00%
<b>Imobilizado</b>	9	<b>39.969.177,32</b>	19,45%	<b>43.683.345,86</b>	17,33%	-8,50%
Bens Móveis		27.483.286,81	13,37%	29.034.085,56	11,52%	-5,34%
Bens Imóveis		12.485.890,51	6,08%	14.649.260,30	5,81%	-14,77%
<b>Intangível</b>	10	<b>45.703.513,93</b>	22,24%	<b>41.387.150,84</b>	16,42%	10,43%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>205.500.107,98</b>	100,00%	<b>252.087.195,65</b>	100,00%	<b>-18,48%</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019	A.V.	A.H. 2020/2019
<b>Passivo Circulante</b>	<b>74.806.299,67</b>	<b>71.465.039,43</b>	28,35%	<b>4,68%</b>
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	12 52.249.517,17	48.415.846,81	19,21%	7,92%
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	13 912.704,89	1.445.456,85	0,57%	-36,86%
Demais Obrigações Curto Prazo	14 21.644.077,61	21.603.735,77	8,57%	0,19%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>117.786,76</b>	0,05%	<b>-100,00%</b>
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Longo Prazo		117.786,76	0,05%	-100,00%
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>74.806.299,67</b>	<b>71.582.826,19</b>	28,40%	<b>4,50%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>130.693.808,31</b>	<b>180.504.369,46</b>	71,60%	<b>-27,60%</b>
Patrimônio/Capital Social			0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	-48.342.932,41	37.314.040,95	14,80%	-229,56%
Resultados Acumulados - Exercícios Anteriores	180.504.369,46	146.968.573,27	58,30%	22,82%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.467.628,74	-3.778.244,76	-1,50%	-61,16%
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>205.500.107,98</b>	<b>252.087.195,65</b>	100,00%	<b>-18,48%</b>

Fonte: SIAFI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
R\$ Reais			
Especificação	NE	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício de 2019</b>		146.968.573,27	<b>146.968.573,27</b>
Ajustes de Exercício Anterior		-5.333.670,26	-5.333.670,26
Constituição/Reversão de Reservas		1.555.425,50	1.555.425,50
Resultado do Exercício		37.314.040,95	37.314.040,95
<b>Saldo Final do Exercício de 2019</b>		<b>180.504.369,46</b>	<b>180.504.369,46</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício de 2020</b>		<b>180.504.369,46</b>	<b>180.504.369,46</b>
Variação Cambial			-
Ajustes de Exercício Anterior		-1.064.676,20	-1.064.676,20
Const/Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos		-402.952,54	-402.952,54
Resultado do Exercício		-48.342.932,41	-48.342.932,41
Constituição/Reversão de Reservas			-
Saldo de Fusão, Cisão e Incorporação			-
<b>Saldo Final do Exercício de 2020</b>	15	<b>130.693.808,31</b>	<b>130.693.808,31</b>

Demonstração das Variações Patrimoniais							R\$ Reais
	NE	2020	A.V	2019	A.V	A.H. 2020/2019	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>19</b>	<b>1.323.049.785,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.414.294.720,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>-6,45%</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20	526.763.205,78	39,81%	544.512.261,03	38,50%	-3,26%	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		31.149,95	0,00%	46.378,50	0,00%	-32,84%	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21	1.559.101,54	0,12%	1.181.776,63	0,08%	31,93%	
Transferências e Delegações Recebidas	22	750.319.293,55	56,71%	797.285.514,70	56,37%	-5,89%	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	23	3.866.544,81	0,29%	25.067.470,32	1,77%	-84,58%	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>24</b>	<b>40.510.490,14</b>	<b>3,06%</b>	<b>46.201.319,66</b>	<b>3,27%</b>	<b>-12,32%</b>	
			0,00%		0,00%	0,00%	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>25</b>	<b>1.371.392.718,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.376.980.679,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,41%</b>	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>26</b>	<b>461.941.526,43</b>	<b>33,68%</b>	<b>469.808.960,60</b>	<b>34,12%</b>	<b>-1,67%</b>	
Remuneração a Pessoal		375.482.400,43	27,38%	386.903.572,91	28,10%	-2,95%	
Encargos Patronais		73.095.673,79	5,33%	64.288.013,76	4,67%	13,70%	
Benefícios a Pessoal		11.520.546,88	0,84%	16.489.331,91	1,20%	-30,13%	
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos		1.842.905,33	0,13%	2.128.042,02	0,15%	-13,40%	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>27</b>	<b>162.522.623,43</b>	<b>11,85%</b>	<b>145.033.780,29</b>	<b>10,53%</b>	<b>12,06%</b>	
Aposentadoria e Reformas		147.041.792,64	10,72%	135.111.461,16	9,81%	8,83%	
Pensões		10.852.186,62	0,79%	9.790.425,51	0,71%	10,84%	
Outras Variações Patrimoniais de Benefícios Previdenciários		4.628.644,17	0,34%	131.893,62	0,01%	3409,38%	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>28</b>	<b>97.698.325,34</b>	<b>7,12%</b>	<b>136.662.604,96</b>	<b>9,92%</b>	<b>-28,51%</b>	
Uso de Materiais de Consumo		1.509.241,67	0,11%	979.561,20	0,07%	54,07%	
Serviços de Terceiros		91.218.829,65	6,65%	131.043.408,61	9,52%	-30,39%	
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.970.254,02	0,36%	4.639.635,15	0,34%	7,13%	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>432.356,92</b>	<b>0,03%</b>	<b>1.277.018,67</b>	<b>0,09%</b>	<b>-66,14%</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			0,00%		0,00%	0,00%	
Juros e Encargos de Mora		1.184,72	0,00%	1.389,54	0,00%	-14,74%	
Variações Monetárias e Cambiais		455,84	0,00%	450,79	0,00%	1,12%	
Descontos Financeiros Concedidos		430.716,36	0,03%	1.275.178,34	0,09%	-66,22%	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>29</b>	<b>602.336.750,07</b>	<b>43,92%</b>	<b>603.589.338,60</b>	<b>43,83%</b>	<b>-0,21%</b>	
Transferências Intragovernamentais		598.083.542,05	43,61%	600.336.565,85	43,60%	-0,38%	
Transferências Intergovernamentais		327.958,66	0,02%	220.018,17	0,02%	49,06%	
Transferências ao Exterior		150.935,38	0,01%	244.342,05	0,02%	-38,23%	
Outras Transferências e Delegações Concedidas		3.774.313,98	0,28%	2.788.412,53	0,20%	35,36%	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>30</b>	<b>44.779.912,37</b>	<b>3,27%</b>	<b>18.480.558,07</b>	<b>1,34%</b>	<b>142,31%</b>	
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes Perdas		27.947.431,25	2,04%	12.924.147,04	0,94%	116,24%	
Perdas com Alienação			0,00%		0,00%	0,00%	
Perdas Involuntárias		132.312,42	0,01%	373.175,01	0,03%	-64,54%	
Incorporação de Passivos		4.396,83	0,00%	18.219,52	0,00%	-75,87%	
Desincorporação de Ativos		16.695.771,87	1,22%	5.165.016,50	0,38%	223,25%	
<b>Tributárias</b>		<b>66.126,90</b>	<b>0,00%</b>	<b>74.826,11</b>	<b>0,01%</b>	<b>-11,63%</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.429,89	0,00%	7.565,94	0,00%	-15,02%	
Contribuições		59.697,01	0,00%	67.260,17	0,00%	-11,24%	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>31</b>	<b>1.615.096,72</b>	<b>0,12%</b>	<b>2.053.592,59</b>	<b>0,15%</b>	<b>-21,35%</b>	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.615.096,72	0,12%	2.053.592,59	0,15%	-21,35%	
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>32</b>	<b>-48.342.932,41</b>		<b>37.314.040,95</b>		<b>-229,56%</b>	

Fonte: SIAFI

Balço Orçamentário					
R\$ Reais					
RECEITAS					
Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (R.R.)	Saldo
	33				
<b>Receitas Correntes</b>		<b>378.259.737,00</b>	<b>378.259.737,00</b>	<b>381.014.764,27</b>	<b>2.755.027,27</b>
Receita Tributária		360.793.871,00	360.793.871,00	368.730.400,41	7.936.529,41
Receita de Contribuições					0,00
Receita Patrimonial		1.293.683,00	1.293.683,00	1.534.291,45	240.608,45
Receita de Serviços		13.402,00	13.402,00	5.305,61	-8.096,39
Outras Receitas Correntes		16.158.781,00	16.158.781,00	10.744.766,80	-5.414.014,20
<b>Receitas de Capital</b>	<b>34</b>	<b>42.517.739,00</b>	<b>42.517.739,00</b>		<b>-42.517.739,00</b>
Operações de Crédito		42.517.739,00	42.517.739,00		0,00
<b>Total (I) - Subtotal de Receitas</b>		<b>420.777.476,00</b>	<b>420.777.476,00</b>	<b>381.014.764,27</b>	<b>-39.762.711,73</b>
<b>Resultado Orçamentário III = (I - II)</b>	<b>36</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>(R.R. - D.E.) =</b>	<b>344.502.518,42</b>	<b>344.502.518,42</b>
<b>TOTAL - Resultado</b>		<b>420.777.476,00</b>	<b>420.777.476,00</b>	<b>725.517.282,69</b>	<b>304.739.806,69</b>

DESPESAS							
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (D.A.)	Despesas Empenhadas (D.E.)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo (D.A. - D.E.)
	35						
<b>Despesas Correntes</b>		<b>787.415.310,00</b>	<b>754.949.641</b>	<b>718.769.773,46</b>	<b>695.843.092</b>	<b>657.418.658</b>	<b>36.179.868</b>
Pessoal e Encargos Sociais		588.502.355,00	613.750.649,00	605.908.129,51	605.629.112,37	568.418.605,54	7.842.519,49
Juros e Encargos da Dívida							0,00
Outras Correntes		198.912.955,00	141.198.992,00	112.861.643,95	90.213.979,77	89.000.052,66	28.337.348,05
<b>Despesas de Capital</b>		<b>26.457.578,00</b>	<b>14.623.486,00</b>	<b>6.747.509,23</b>	<b>2.244.307,15</b>	<b>2.244.307,15</b>	<b>7.868.398,77</b>
Investimentos		26.450.000,00	14.615.908,00	6.747.509,23	2.244.307,15	2.244.307,15	7.868.398,77
Inversões Financeiras							0,00
Amortização da Dívida							0,00
Reserva de Contingência		7.578,00	7.578,00	-	-	-	0,00
<b>Total Despesas Orçamentárias (II)</b>		<b>813.872.888,00</b>	<b>769.573.127,00</b>	<b>725.517.282,69</b>	<b>698.087.399,29</b>	<b>659.662.965,35</b>	<b>44.055.844,31</b>
<b>Resultado Orçamentário III = (I - II)</b>	-	-					
<b>Total (IV)</b>		<b>813.872.888,00</b>	<b>769.573.127,00</b>	<b>725.517.282,69</b>	<b>698.087.399,29</b>	<b>659.662.965,35</b>	<b>44.055.844,31</b>

Quadro da Execução dos Restos a Pagar							
R\$ Reais							
	38	Saldo RP Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar	% Pqto
Restos a Pagar Não Processados		45.290.514,94	26.652.653,29	26.652.653,29	9.077.120,14	9.560.741,51	58,85%
Restos a Pagar Processados		39.922.520,60	-	39.802.673,74	96.819,43	23.027,43	99,70%
<b>TOTAL</b>		<b>85.213.035,54</b>	<b>26.652.653,29</b>	<b>66.455.327,03</b>	<b>9.173.939,57</b>	<b>9.583.768,94</b>	<b>77,99%</b>

Fonte: SIAFI

## Balanco Financeiro

		R\$ Reais				
	NE	2020	A.V.	2019	A.V.	A.H.
Ingressos		2020	2020	2019	2019	2020/2019
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>37</b>	<b>381.014.764,27</b>	<b>26,26%</b>	<b>400.666.518,14</b>	<b>26,12%</b>	<b>-4,90%</b>
Ordinária			0,00%		0,00%	0,00%
Vinculadas		386.630.686,67	26,65%	410.084.668,06	26,73%	-5,72%
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-5.615.922,40	-0,39%	-9.418.149,92	-0,61%	-40,37%
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>22</b>	<b>748.411.558,25</b>	<b>51,58%</b>	<b>794.702.158,22</b>	<b>51,80%</b>	<b>-5,82%</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		708.367.403,06	48,82%	743.681.034,83	48,48%	-4,75%
Independentes da Execução Orçamentária		40.044.155,19	2,76%	51.021.123,39	3,33%	-21,51%
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>38</b>	<b>226.706.759,25</b>	<b>15,63%</b>	<b>246.870.225,25</b>	<b>16,09%</b>	<b>-8,17%</b>
Inscrição em Restos a Pagar Processados		38.424.433,94	2,65%	39.627.211,01	2,58%	-3,04%
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados		27.429.883,40	1,89%	38.897.458,06	2,54%	-29,48%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		966.169,55	0,07%	1.800.419,07	0,12%	-46,34%
Outros Recebimentos	<b>39</b>	<b>159.886.272,36</b>	<b>11,02%</b>	<b>166.545.137,11</b>	<b>10,86%</b>	<b>-4,00%</b>
			0,00%		0,00%	0,00%
<b>Sado Exercício Anterior</b>		<b>94.762.620,08</b>	<b>6,53%</b>	<b>91.875.602,82</b>	<b>5,99%</b>	<b>3,14%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>5</b>	94.762.620,08	6,53%	91.875.602,82	5,99%	3,14%
<b>Total dos Ingressos</b>		<b>1.450.895.701,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.534.114.504,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,42%</b>
<b>Dispêndios</b>						<b>0,00%</b>
<b>Despesas Orçamentária</b>	<b>40</b>	<b>725.517.282,69</b>	<b>50,00%</b>	<b>767.292.744,13</b>	<b>50,02%</b>	<b>-5,44%</b>
Ordinária		9.050.348,00	0,62%	4.825.092,00	0,31%	87,57%
Vinculadas		716.466.934,69	49,38%	762.467.652,13	49,70%	-6,03%
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>41</b>	<b>598.035.931,15</b>	<b>41,22%</b>	<b>600.314.329,14</b>	<b>39,13%</b>	<b>-0,38%</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		30.663.391,73	2,11%	14.554.321,25	0,95%	110,68%
Independentes da Execução Orçamentária		567.372.539,42	39,10%	585.760.007,89	38,18%	-3,14%
			0,00%		0,00%	0,00%
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>42</b>	<b>67.380.259,75</b>	<b>4,64%</b>	<b>71.744.811,08</b>	<b>4,68%</b>	<b>-6,08%</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		39.802.673,74	2,74%	39.474.467,15	2,57%	0,83%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		26.652.653,29	1,84%	29.629.512,99	1,93%	-10,05%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		923.633,73	0,06%	2.606.655,32	0,17%	-64,57%
Outros Pagamentos		1.298,99	0,00%	34.175,62	0,00%	-96,20%
			0,00%		0,00%	0,00%
<b>Sado Exercício Seguinte</b>		<b>59.962.228,26</b>	<b>4,13%</b>	<b>94.762.620,08</b>	<b>6,18%</b>	<b>-36,72%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>5</b>	59.962.228,26	4,13%	94.762.620,08	6,18%	-36,72%
<b>Total dos Dispêndios</b>		<b>1.450.895.701,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.534.114.504,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,42%</b>

Fonte: SIAFI



## Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

R\$ Reais

	NE	2020	A.V.	2019	A.V.	A.H.
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>44</b>		<b>2020</b>	<b>11.781.397,93</b>	<b>2019</b>	<b>2020/2019</b>
<b>Ingressos (+)</b>		<b>1.290.278.764,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.363.714.232,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>-5,38%</b>
Receita Tributária	33	368.730.400,41	28,58%	381.149.896,51	27,95%	-3,26%
Receita de Serviços	33	5.305,61	0,00%	11.426,68	0,00%	-53,57%
Remuneração das Disponibilidades	33	1.534.291,45	0,12%	1.157.318,12	0,08%	32,57%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	33	10.744.766,80	0,83%	18.347.876,83	1,35%	-41,44%
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>		<b>909.264.000,16</b>	<b>70,47%</b>	<b>963.047.714,40</b>	<b>70,62%</b>	<b>-5,58%</b>
Ingressos Extraorçamentários	38	966.169,55	0,07%	1.800.419,07	0,13%	-46,34%
Transferências Financeiras Recebidas	22	748.411.558,25	58,00%	794.702.158,22	58,27%	-5,82%
Arrecadação de Outra Unidade	39	159.886.272,36	12,39%	166.545.137,11	12,21%	-4,00%
						0,00
<b>Desembolsos (-)</b>		<b>1.316.209.526,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.351.932.834,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,64%</b>
Pessoal e demais Despesas Correntes	45	648.741.811,36	49,29%	680.543.059,04	50,34%	-4,67%
Transferências Concedidas	46	68.506.850,95	5,20%	68.434.615,49	5,06%	0,11%
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b>598.960.863,87</b>	<b>45,51%</b>	<b>602.955.160,08</b>	<b>44,60%</b>	<b>-0,66%</b>
Dispêndios Extraorçamentários	42	923.633,73	0,07%	2.606.655,32	0,19%	-64,57%
Transferências Financeiras Concedidas	41	598.035.931,15	45,44%	600.314.329,14	44,40%	-0,38%
Demais Pagamentos		1.298,99	0,00%	34.175,62	0,00%	-96,20%
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		<b>-25.930.761,75</b>		<b>11.781.397,93</b>		<b>-320,10%</b>

## Atividades de Investimentos

<b>Ingressos (+)</b>						
<b>Desembolsos (-)</b>	<b>47</b>	<b>8.869.630,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.894.380,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,28%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		4.701.032,83	53,00%	326.292,27	3,67%	1340,74%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos			0,00%		0,00%	0,00%
Outros Desembolsos de Investimentos		4.168.597,24	47,00%	8.568.088,40	96,33%	-51,35%
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos</b>		<b>-8.869.630,07</b>		<b>-8.894.380,67</b>		<b>-0,28%</b>

Fonte: SIAFI

<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>43</b>	<b>-34.800.391,82</b>		<b>2.887.017,26</b>		<b>-1305,41%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		<b>94.762.620,08</b>		<b>91.875.602,82</b>		<b>3,14%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		<b>59.962.228,26</b>		<b>94.762.620,08</b>		<b>-36,72%</b>

Fonte: SIAFI

## 4. NOTAS EXPLICATIVAS - NE

A seguir, são detalhados os principais itens das demonstrações contábeis da Anvisa no período em análise, refletindo os dados consolidados do Órgão.

Não obstante as orientações e acompanhamento pela Setorial Contábil da Anvisa, a execução orçamentária, financeira e patrimonial; os controles de atos e fatos são de responsabilidade da autoridade máxima do Órgão, por meio dos seus Ordenadores de Despesas por Delegação para cada UGE vinculadas à Anvisa.

## 1. NE.1: Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

A Anvisa se utiliza da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) que tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades públicas.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são emitidas a partir Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo como normativo legal: a Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP - 16) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual do SIAFI e demais normativos complementares emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal. O Sistema de Contabilidade Federal está estruturado conforme a Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001 e pelo Decreto nº 6.976/2009.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e compõem o Balanço Geral da União compostas por:

1. Balanço Patrimonial (BP) - SEI 1304135;
2. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)- SEI 1304166;
3. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - SEI 1304178;
4. Balanço Orçamentário (BO) - SEI 1304126;
5. Balanço Financeiro (BF) - SEI 1304122;
6. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) - SEI 1304156;

7.

Notas Explicativas.

**2. NE.2: Identificação Contábil da Anvisa no BGU**

Toda a movimentação contábil da **Anvisa** é efetuada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). A Agência está cadastrada no Sistema como **Órgão, sob o número 36212**, mesmo número atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO).

Cada **Unidade Gestora** Executora (UG) da Anvisa está identificada por código de UG números 253002, Anvisa SEDE e Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAFs): UGs 253004 a 253029, distribuída por Regionais, conforme abaixo:

UGC: 253031					
Setorial de Contabilidade e Custos					
253002					
ANVISA SEDE					
Setorial Financeira					
Regional Norte	Regional Nordeste	Regional Centro-Oeste	Regional Sudeste 1	Regional São Paulo	Regional Sul
UG. 253017 CRPAF/AM	UG. 253007 CRPAF/PE	UG. 253014 CRPAF/GO	UG. 253012 CRPAF/RJ	UG. 253028 CRPAF/SP	UG. 253006 CRPAF/PR
UG. 253009 CVPAF/AP	UG. 253015 CVPAF/BA	UG. 253008 CVPAF/MS	UG. 253011 CVPAF/MG		UG. 253004 CVPAF/SC
UG. 253010 CVPAF/PA	UG. 253016 CVPAF/RN	UG. 253024 CVPAF/MT	UG. 253013 CVPAF/ES		UG. 253005 CVPAF/RS
UG. 253022 CVPAF/RR	UG. 253018 CVPAF/CE	UG. 253025 CVPAF/TO			
UG. 253026 CVPAF/RO	UG. 253019 CVPAF/AL				
UG. 253029 CVPAF/AC	UG. 253020 CVPAF/MA				
	UG. 253021 CVPAF/AL				
	UG. 253023 CVPAF/SE				
	UG. 253027 CVPAF/PI				
CRPAF	Coordenação Regional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados				
CVPAF	Coordenação Estadual de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados				

Atualmente está em andamento a centralização dos atos de execução orçamentária e financeira, bem como controle administrativos de contratos para a Unidade 253002 - Anvisa SEDE. Esta Unidade está cadastrada como Setorial de Administração Orçamentária e Financeira, nos termos da Lei 13.848 de 25/06/2019. Já foram centralizados os atos Regional Sul, Centro Oeste e Sudeste 1.

A Setorial de Contabilidade da Anvisa é integrante do Sistema de Contabilidade Federal, como Setorial de Órgão (subordinado). Tem uma identificação própria de Unidade Gestora de Controle, Siafi sob o número **UGC 253031** – Setorial Contábil / Anvisa sendo exercida pela Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT/Anvisa.

A CCONT/Anvisa procedeu as transferências parciais por NSSaldo referentes as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa, Passivo, Controles de Garantias, Contratos e execução de Empenho. As contas referentes ao controle de bens de almoxarifado, bens móveis e imóveis, por conveniência administrativa, não foram centralizadas na UG.253002.

**3. NE.3: Resumo das Principais Políticas Contábeis****a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Incluem os valores disponíveis em limite de saque na **Conta Única** do Governo Federal, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, em moeda nacional, sendo que a funcional da União é o Real (R\$). Os valores são recebidos e geridos pela UGE – 253002 (Sede), que também exerce função de setorial orçamentária e financeira do Órgão, com prerrogativas de promover sua aplicação, bem como efetuar a descentralização interna pelo sub-repasse às demais 26 UGE Filiais.

A realização da receita e da despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa, ou seja, pela Conta Única da União.

A **Conta Única** do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, é utilizada para registrar a movimentação dos recursos financeiros de responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública e das pessoas jurídicas de direito privado que façam uso do SIAFI por meio de acordo de cooperação técnica firmado com a STN.

A movimentação da Conta Única do Tesouro Nacional é efetuada por intermédio das UG integrantes do SIAFI sob forma de acesso on-line, utilizando como Agente Financeiro, para efetuar os pagamentos e recebimentos, o Banco do Brasil ou outros agentes financeiros autorizados pelo Ministério da Fazenda em situações excepcionais e o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) para transferências diretas às instituições financeiras.

**b) Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados a créditos tributários e não tributários, e seus respectivos ajustes para perdas constituído com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Os créditos tributários no âmbito da Anvisa são formados pelas Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS, instituída nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aplicadas ao setor regulado. São administradas pela UGE-253002.

O registro de ajuste para perdas dos créditos tributários e não tributários, de créditos constituídos em favor da Agência é calculado considerando o montante cobrado dos créditos com liquidez certa, após a sua definitiva constituição, em seguida são apurados os três últimos exercícios desprezando o

vigente, levando em consideração o montante cobrado, deduzindo os valores pagos, aplicando-se a média mensal de recebimento no exercício e a média ponderada de recebimento para o exercício, conforme Manual do Siafi.

#### c) Estoques

Compreende aquisição de produtos e insumos para consumo interno. Os valores são compostos pelo valor de aquisição em moeda nacional. Sua mensuração e avaliação dos estoques, segue-se o estabelecido no inciso III, do art. 106, da Lei nº 4320/64, onde para os bens de almoxarifado aplica-se o preço médio ponderado das aquisições. Suas saídas são consideradas como variação patrimonial diminutiva do período em que ocorrerem.

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá as normas seguintes:

(...)

III -os bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

Cada uma das 27 Unidades Gestoras UGE desta Agência Reguladora tem autonomia para a aquisição e gestão do seu estoque. O controle e a movimentação são feitos por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, com interface automática com o SIAFI. Cada UGE vinculada ao Órgão é responsável pelo levantamento e controle dos bens inventariados.

O SIADS é o sistema informatizado que visa subsidiar as unidades da Administração Pública na operação, no controle e na gestão dos bens materiais de almoxarifado e bens móveis e dando suporte para a geração das informações contábeis e de custos.

#### d) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamento de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

#### e) Créditos a Receber a Longo Prazo

Compreende valores em moeda nacional, contemplando os direitos a receber a longo prazo, considerando os valores acima de 12 meses a data do balanço mensal, oriundo de Créditos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária e seus respectivos ajustes para perdas, bem como créditos oriundos de Tomada de Contas Especial (TCE) após julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Também são administrados na UGE-253002.

#### f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis em poder da Anvisa. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade da União (STN/MF).

Os **bens imóveis da Anvisa** referem-se há propriedades da União cedidas à Agência pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e são cadastrados e controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNet), com interface direta ao Siafi, gerando as contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

As benfeitorias em propriedades de terceiros são referentes aquelas realizadas em propriedades alugadas ou recebido em cessão de terceiros, reconhecidas no Imobilizado e ajustadas pela amortização. Ao término do período amortizado, as benfeitorias em imóveis de terceiros e sua amortização são baixadas, conforme Manual SIAFI.

Os **bens móveis** são adquiridos diretamente pela Agência. Cada UGE tem autonomia para a aquisição e gestão dos seus bens, sem prejuízo de compras centralizadas, conforme a conveniência ou normativos internos da Anvisa. O controle e a movimentação dos bens permanentes também são feitos por meio do SIADS.

#### g) Intangível

Atualmente, o Ativo Intangível é formado, no caso desta Agência Reguladora, exclusivamente por softwares. São mensurados ou avaliados pelo valor de aquisição ou produção, ainda conforme suas manutenções evolutivas, onde agregam valores ao bem. Estão todos registrados na UGE-253002 (Sede), quando cabível, ajustado pela amortização (quando vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF).

Em janeiro de 2016, houve a reclassificação de todo o saldo da conta de Softwares com Vida Útil Definida para **Vida Útil Indefinida**, considerando a mensagem COMUNICA do SIAFI nº.2015/1689365 e atualizações do Órgão Central de Contabilidade da União (CCONT/STN), visto a inexistência, até o momento, de softwares com tempo de vida útil estimada, conforme informações da área de TI do Órgão. Desta forma, não há a amortização desses bens. No entanto a Agência adotou a prática de levantamento periódico de inventários de softwares contendo a revisão das classificações dos itens.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção (manutenções evolutivas) são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### h) Depreciação de Bens Móveis

A Anvisa aplica os procedimentos estabelecidos na NBC T 16.9 e na NBC T 16.10, conforme as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e nos Manuais Siafi para o cálculo da depreciação.

Aplica-se aplica o método de cotas constantes, conforme tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF, sendo efetuada mensalmente por meio do SIADS.

#### i) Depreciação de Bens Imóveis

Valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto, o Método da *Parábola de Kuentzle*,



expressa conforme Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O registro e controle da depreciação é efetuado diretamente pela STN e SPU, **sem ingerência da Anvisa.**

#### j) Amortização em Benefitorias de Terceiros

Quando o registro da amortização de benfeitorias em imóveis de terceiros, inicia-se após a conclusão da benfeitoria e a taxa varia em função do tempo restante do contrato de aluguel, termo de cessão ou similar, conforme Manual SIAFI. O controle é feito por meio de planilha eletrônica.

Para os termos de cessão com vigência indeterminada, é considerado um prazo de 60 meses para o cálculo das amortizações, em analogia ao prazo máximo de renovação de contratos estipulado pela Lei 8.666/33.

O método de amortização que deve ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o das quotas constantes.

#### k) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

No âmbito da Anvisa, para os passivos circulante e não circulante predomina a seguinte divisão:

1. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
2. fornecedores e contas a pagar;
3. obrigações fiscais e,
4. demais obrigações.

A Agência procura efetuar os pagamentos aos fornecedores, bem como as obrigações fiscais, em seguida à apropriação da obrigação do pagamento. Desta forma, os saldos registrados nas contas do passivo circulante são geralmente transitórios, indicando documentos remanescentes para indicação de pagamento, valores inscritos em Restos a Pagar de exercício anterior, ou pendências dos beneficiários que impediram o pagamento a estes.

#### l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes são aqueles que apresente a probabilidade de ocorrência, mas ainda não são reconhecidos em contas patrimoniais. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. A título de exemplo, citamos as Notas sobre os quadros de compensações.

#### m) Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

1. patrimonial;
2. orçamentário; e;
3. financeiro (disponibilidades e fluxo de caixa).

##### (m.1) Resultado patrimonial - VPA - VPD

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das **variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD)**, bem como o Ativo Total menos Passivo Total e Patrimônio Líquido antes do fechamento do Exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais DVP e o valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)<sup>17</sup> evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

$$AT - P.PL = VPA - VPD$$

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de obrigações (passivos).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. Esse procedimento é realizado diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), órgão central de contabilidade da União.

##### (m.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no artigo 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

**(m.3) Resultado financeiro**

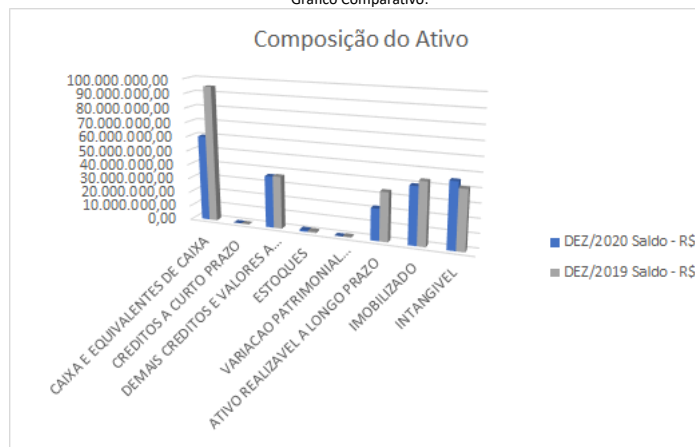
O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades no que tange a Anvisa.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**BALANÇO PATRIMONIAL****4. NE.4: - Formação do Ativo -**

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Saldo - R\$	AV (AT)	Saldo - R\$	AV (AT)	
<b>ATIVO ITENS DO BALANÇO</b>					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	59.962.228,26	29,18%	94.762.620,08	37,59%	(36,72%)
CREDITOS A CURTO PRAZO	28.391,23	0,01%	27.633,20	0,01%	2,74%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.360.547,31	17,69%	36.756.407,13	14,58%	(1,08%)
ESTOQUES	1.224.111,42	0,60%	1.057.161,93	0,42%	15,79%
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTVA PG ANTECIPADA	21.114,01	0,01%	448.431,59	0,18%	(95,29%)
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	22.231.024,50	10,82%	33.964.445,02	13,47%	(34,55%)
IMOBILIZADO	39.969.177,32	19,45%	43.683.345,86	17,33%	(8,50%)
INTANGIVEL	45.703.513,93	22,24%	41.387.150,84	16,42%	10,43%
<b>Total</b>	<b>205.500.107,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>252.087.195,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>(18,48%)</b>

Gráfico Comparativo:

**5. NE. 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa correspondeu a 29,18% do Ativo Total. Ao final de dezembro de 2019 a relação era de 37,59%.

Por determinação do Decreto - referente a Programação Financeira para 2020.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		2020/2019 A.H. (19/18)
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	
<b>CONTAS</b>					
CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESOURO NACIONAL	21.436.211,76	35,75%	20.753.892,30	21,90%	3,29%
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	124.314,63	0,21%	85.470,66	0,09%	45,45%
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	38.401.701,87	64,04%	73.923.257,12	78,01%	(48,05%)
<b>Total</b>	<b>59.962.228,26</b>	<b>100,00%</b>	<b>94.762.620,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>(36,72%)</b>

A conta única da União é gerida pelo Tesouro Nacional e repassadas a Anvisa conforme o Decreto de Programação Financeira, para 2020 - [DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020](#).

**Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** são os valores recebidos pela Anvisa e aplicados. Conforme a [LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999](#), a Agência tem autorização para aplicar os recursos recebidos da Conta Única, sendo o seu rendimento recurso próprio do Órgão.

Art. 22. Constituem receita da Agência:

I - o produto resultante da arrecadação da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, na forma desta Lei;

II - a retribuição por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

III - o produto da arrecadação das receitas das multas resultantes das ações fiscalizadoras;

IV - o produto da execução de sua dívida ativa;

V - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

VI - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais;

VII - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VIII - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade; e,

IX - o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infração, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da Agência nos termos de decisão judicial.

X - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas nos incisos I a IV e VI a IX deste artigo. (Vide Medida Provisória nº 1.814-4, de 1999) (Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

Parágrafo único. Os recursos previstos nos incisos I, II e VII deste artigo, serão recolhidos diretamente à Agência, na forma definida pelo Poder Executivo.

**Recursos Liberados pelo Tesouro:** os valores liberados pelo Tesouro Nacional ficam disponíveis na conta LIMITE DE SAQUE são segregadas por FONTES DE RECURSO, o que informa de onde são oriundos os valores. Na prática, funciona como o CAIXA da Instituição.

Demais Contas: refere-se a cauções em garantia em contrato depositados pelas instituições prestadoras de serviço conforme Artigo 56 da [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#).

## 6. NE. 6 - Créditos a Receber a Curto Prazo

O grupo de Créditos a Receber a Curto Prazo incluindo *Demais Créditos*, correspondeu a 17% do Ativo Total ao final do exercício de 2020. Ao final de dezembro de 2019 a relação era de 14,60%.

O quadro abaixo não contempla o Adiantamento do Termo de Execução Descentralizada visto que será tratado em tópico próprio.

CCon - Subgrupo (3)	Mês Lançamento CCon - Item (6)	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
CREDITOS A CURTO PRAZO	CRED TRIB NAO PREVIDENCIARIOS - NAO PARCELADO	206.782,45	0,57%	201.261,45	0,55%	2,74%
	AJUSTE DE PERDAS DE CRED TRIBUTARIOS	(178.391,22)	-0,49%	(173.628,25)	-0,47%	2,74%
	<b>Total</b>	<b>28.391,23</b>	<b>0,08%</b>	<b>27.633,20</b>	<b>0,08%</b>	<b>2,74%</b>
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.335.603,21	11,91%	1.322.321,65	3,59%	227,88%
	ADIANTAMENTO CONCEDIDO			137,36	0,00%	(100,00%)
	CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	46.753.276,90	128,48%	52.714.907,81	143,31%	(11,31%)
	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	19.259.934,92	52,93%	19.474.127,96	52,94%	(1,10%)
	RENDIMENTO DE APLICACOES POR COMPETENCIA	48.117,85	0,13%	24.103,53	0,07%	99,63%
	AJUSTE PERDAS DEMAIS CREDITOS E VALORES CT PZ	(34.036.385,57)	-93,53%	(36.779.191,18)	-99,99%	(7,46%)
	<b>Total</b>	<b>36.360.547,31</b>	<b>99,92%</b>	<b>36.756.407,13</b>	<b>99,92%</b>	<b>(1,08%)</b>
<b>Total</b>	<b>36.388.938,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>36.784.040,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>(1,07%)</b>	

### Créditos Tributários a Receber:

O crédito tributário é oriundo da **Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#), estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. A TFVS é baseada nos atos de competência da Anvisa, tais como registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, certificação de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento de empresas, entre outras.

O valor é cobrado conforme a Conforme apontado pela Gerência de Gestão da Arrecadação, a mensuração da provisão para o Ajuste de Perdas apresenta valor bastante significativo, tendo em vista que a metodologia leva em consideração todo o respectivo estoque de créditos a receber, o qual é incremental, e, portanto, os valores efetivamente recuperados anualmente passam a ter menor participação percentual sob o todo. Portaria Interministerial MF-MS nº 45/2017, de 30 de janeiro de 2017, [Tabela](#) que atualizou monetariamente os valores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) prevista na [Lei nº 9.782/1999](#).

### Créditos a Receber Decorrentes de Infrações:

São provenientes de aplicação de multas administrativas por descumprimento da legislação sanitária, conforme a [LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977](#).

Imperioso destacar que conforme informações da Gerência de Gestão da Arrecadação da Anvisa, em cumprimento a RDC nº 355, de 23 de março de 2020, que *dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao Covid-2-SARS*, suspendeu os atos de cobrança administrativa dos créditos da Agência, em atendimento ao Artigo 6º da citada resolução, sendo executados os atos de cobrança para os processos com prazo prescricional menor que 01(um) ano.

### Ajustes de Perdas:

Conforme informações prestadas pela Gerência de Gestão e Arrecadação, vinculada a Gerência Geral de Gestão Administrativa e Financeira, para a apuração do ajuste de perda não serão computados no cálculo os créditos que tiveram o seu cancelamento por prescrição punitiva da penalidade, prescrição da pretensão executória, decisão judicial em que anulou a cobrança do crédito, ou decisão da Diretoria Colegiada da Anvisa (DICOL), com arquivamento do processo por Insubsistência, penalidade de advertência, ou nulidade da multa aplicada para os créditos não tributários, após a sua constituição. Apurar-se-á a perda, tão somente considerando o crédito novo menos o seu valor arrecadado em cada exercício.

Para os créditos tributários decorrentes da cobrança da TFVS mensurou-se um percentual de (86,27%) e aos créditos não tributário decorrentes de infrações os quais resultou em multa mensurou-se um percentual de (72,8%) de perda, ambos se mantendo relativamente parelhos em relação ao exercício anterior.

A metodologia utilizada acontece da seguinte forma:

#### Apura-se os três últimos exercícios:

1 - Crédito constituído direito líquido e certo no exercício;

2 - Arrecadação do crédito no exercício. (não considerar crédito de exercícios anteriores)

Apura-se a cada mês o valor total dos créditos novos e desses os valores que foram pagos/arrecadados. Após fechar os três exercícios calcula-se a média. Exemplo:

Exercício: 1 média: 70,00% arrecadado

Exercício: 2 média: 45,00% arrecadado

Exercício: 3 média: 52,00% Arrecadado

Média Final :  $70,00 + 45,00 + 52,00 = 55,66\%$  esse passa a ser o índice de perda.

.. .3

Essa metodologia é utilizada para todas as classificações de créditos a receber, seja a curto ou longo prazo, inclusive Dívida Ativa.

Os cálculos acima são utilizados tanto para os créditos de curto prazo, como para aqueles a Longo Prazo.

## 7. NE. 7: Demais Créditos a Receber

### Adiantamentos Concedidos a Pessoal:

Registra o adiantamento a pessoal referente à remuneração no período de férias, quando o servidor opta pelo adiantamento do salário no gozo de férias.

### Suprimento de Fundos – Cartão Corporativo:

Consiste na entrega de valores a servidor, precedida de empenho na dotação própria, a fim de realizar despesas que pela sua excepcionalidade, a critério e do Ordenador de Despesas e sob sua responsabilidade, não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição.

A concessão de Suprimento de Fundos, que somente ocorrerá para realização de despesas de caráter excepcional, conforme disciplinado pelos arts. 45 e 47 do Decreto nº 93.872/86

Na Anvisa usualmente se adota desta opção por meio de Cartão Corporativo para atender despesas de pequeno vulto, assim entendida aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limites estabelecidos pelo Poder Executivo Federal.

Em situação de normalidade, a Lei nº 8.666/93 expôs um limite financeiro para o seu uso, qual seja, cinco por cento do teto da modalidade convite para compras e serviços, o que significa R\$ 8.800,00 conforme [DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018](#).

Ao Governo Federal, contudo, vale a aplicação da [Portaria MF nº 95/2002](#), que multiplica por dois esses valores, para compras e serviços em geral, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), quando por cartão corporativo:

Entretanto, conforme [LEI Nº 14.035, DE 11 DE AGOSTO DE 2020](#), os limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do *Coronavírus*, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamentos do Governo Federal, e enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional, passam a ser os seguintes:

["Art. 6º-A.](#) Para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, e para as aquisições e as contratações a que se refere o **caput** do art. 4º desta Lei, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo, ficam estabelecidos os seguintes limites:

I – na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na [alínea "a" do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); e

II – nas compras em geral e em outros serviços, o valor estabelecido na [alínea "a" do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#)."

["Art. 8º.](#) Esta Lei vigorará enquanto estiver vigente o [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#), observado o disposto no art. 4º-H desta Lei." (NR)

### Adiantamento - Termo Execução Descentralizada – TED:

A Anvisa tem celebrados TED's como Órgão repassador com outros Órgãos da Administração Federal. Dessa forma os valores repassados são reconhecidos como créditos a Receber da Anvisa.

A figura do Adiantamento foi adotada a partir de 2018 após uma análise técnica contábil do Órgão Central (STN), visto que ao final de cada exercício, o Órgão Receptor deve devolver ao Repassador os valores não utilizados.

Devido as movimentações pertinentes, como a celebração e ajustes e baixas por sua finalização, o exercício de 2020 fechou com saldo de R\$ 19 milhões, conforme demonstrado abaixo:

Transferência SIAFI	Transferência Dia Início Vigência	Transferência Dia Final Vigência	Mês Lançamento Transferência - Conveniente	ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA				A.H 2020/2019 %
				DEZEMBRO/2020 Saldo - R\$	A.V.	DEZEMBRO/2019 Saldo - R\$	A.V.	
688718	26/12/2016	31/01/2021	254420 FUNDACAO OSWALDO CRUZ	11.741.600,00	60,96%	11.741.600,00	60,29%	0,00%
686188	18/04/2016	18/04/2021	254448 INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	3.054.660,75	15,86%	2.280.703,00	11,71%	33,94%
689591	16/05/2017	16/05/2020	364102 CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO	1.636.161,94	8,50%	2.133.887,94	10,96%	-23,32%
687739	31/10/2016	31/12/2020	254420 FUNDACAO OSWALDO CRUZ	832.898,00	4,32%	670.878,00	3,44%	24,15%
683837	26/05/2015	30/04/2022	364102 CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO	498.847,33	2,59%	507.200,00	2,60%	-1,65%
682994	29/12/2014	30/12/2020	153079 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	333.973,08	1,73%	333.973,08	1,71%	0,00%
697157	26/03/2019	31/12/2020	110245 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	332.925,55	1,73%	332.925,55	1,71%	0,00%
1AABTB	29/09/2020	29/03/2022	240121 INST. BRAS. DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA	306.740,00	1,59%			0,00%
696592	24/10/2018	31/12/2020	254463 INSTITUTO OSWALDO CRUZ	300.000,00	1,56%	300.000,00	1,54%	0,00%
693636	08/05/2018	31/12/2020	153140 FACULDADE DE FARMACIA DA UFRJ	178.828,27	0,93%	178.828,27	0,92%	0,00%
1AABSH	30/09/2020	30/09/2021	114702 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA	43.300,00	0,22%			0,00%
683389	10/04/2015	30/06/2019	364102 CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLOGICO			390.000,00	2,00%	-100,00%
689339	03/05/2017	31/08/2019	153045 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			592.176,12	3,04%	-100,00%
698332	14/10/2019	31/12/2019	114702 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA			11.956,00	0,06%	-100,00%
<b>Total</b>				<b>19.259.934,92</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.474.127,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,10%</b>

## 8. NE. 8 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Contém os saldos de Créditos a Receber com previsão maior de 12 meses à data das Demonstrações Contábeis. Correspondeu a 10,82% do Ativo Total ao final do exercício financeiro de 2020. Ao final de dezembro de 2019 a relação era de 13,47%. A relativa baixa representação e sua diminuição em relação

ao exercício anterior decorre dos Ajustes para Perdas, conforme tabela abaixo:

Título	Mês Lançamento Item	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	%
CREDITOS A LONGO PRAZO	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	4.165,44	0,02%	4.054,21	0,01%	2,74%
	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	73.778.413,87	331,87%	71.538.607,08	210,63%	3,13%
	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	162.452.223,09	730,75%	154.426.388,41	454,67%	5,20%
	AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO	(225.896.982,24)	(1016,13%)	(205.108.096,40)	(603,89%)	10,14%
	<b>Total</b>	<b>10.337.820,16</b>	<b>46,50%</b>	<b>20.860.953,30</b>	<b>61,42%</b>	<b>(50,44%)</b>
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	11.783.951,58	53,01%	12.732.227,55	37,49%	(7,45%)
	OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	401.664,56	1,81%	1.228.131,57	3,62%	(67,29%)
	AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	(292.411,80)	(1,32%)	(856.867,40)	(2,52%)	(65,87%)
	<b>Total</b>	<b>11.893.204,34</b>	<b>53,50%</b>	<b>13.103.491,72</b>	<b>38,58%</b>	<b>(9,24%)</b>
<b>Total</b>	<b>22.231.024,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>33.964.445,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>(34,55%)</b>	

#### Dívida Ativa Tributária e Créditos Tributários a Receber:

É oriundo da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), tributo instituído pela [Lei nº 9.782/1999](#). Porém, com uma alta provisão para Ajuste de Perdas diminuindo bastante a projeção de recebimento.

#### Dívida Ativa Não Tributária:

Trata-se basicamente de Multas por descumprimento da legislação sanitária, administrado na UGE-253002 (Sede). Os registros têm sido anuais visto que a Agência ainda não possui sistema que possa apresentar as informações contábeis mensalmente. Porém, mensurou-se com uma alta provisão para Ajuste de Perdas diminuindo bastante a projeção de recebimento.

Conforme apontado pela Gerência de Gestão da Arrecadação, a mensuração da provisão para o Ajuste de Perdas apresenta valor bastante significativo, tendo em vista que a metodologia leva em consideração todo o respectivo estoque de créditos a receber, o qual é incremental, e, portanto, os valores efetivamente recuperados anualmente passam a ter menor participação percentual sob o todo.

#### Crédito por Dano ao Patrimônio:

Valores a receber após decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) em favor a Anvisa, decorrentes de processos de Tomada de Contas Especial (TCE). Ainda estão em estudos a aplicação de ajuste para Perdas e a conciliação dos valores recebidos.

### 9. NE. 9 - Imobilizado

O Imobilizado formado por bens móveis e imóveis correspondeu a 19,45% do Ativo Total até 30 de dezembro de 2020. Ao final de dezembro de 2019 a relação era de 17,53%.

Subtítulo	Mês Lançamento Item	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	%
BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	BENS DE INFORMATICA	34.650.361,29	42,89%	31.773.772,87	40,48%	9,05%
	MOVEIS E UTENSILIOS	22.891.603,32	28,34%	23.457.025,89	29,89%	(2,41%)
	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	8.591.114,85	10,63%	8.721.927,62	11,11%	(1,50%)
	VEICULOS	5.800.246,40	7,18%	5.910.632,01	7,53%	(1,87%)
	DEMAIS BENS MOVEIS	5.724.978,27	7,09%	5.488.893,12	6,99%	4,30%
	MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	3.111.156,21	3,85%	3.111.665,69	3,96%	(0,02%)
	BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	15.281,79	0,02%	26.225,65	0,03%	(41,73%)
	<b>Total de Bens Móveis - Bruto</b>	<b>80.784.742,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>78.490.142,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,92%</b>
	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(53.301.455,32)	(65,98%)	(49.456.057,29)	(63,01%)	7,78%
	<b>BM - Valor Líquido Contábil</b>	<b>27.483.286,81</b>	<b>34,02%</b>	<b>29.034.085,56</b>	<b>36,99%</b>	<b>(5,34%)</b>
BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	12.564.892,81	100,00%	14.956.155,66	100,00%	(15,99%)
	DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(168.662,34)	(1,34%)	(454.921,43)	(3,04%)	(62,92%)
	<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>12.396.230,47</b>	<b>98,66%</b>	<b>14.501.234,23</b>	<b>96,96%</b>	<b>(14,52%)</b>
	BENEFITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	222.275,09	100,00%	222.275,09	100,00%	0,00%
BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	AMORTIZACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(132.615,05)	(59,66%)	(74.249,02)	(33,40%)	78,61%
	<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>89.660,04</b>	<b>40,34%</b>	<b>148.026,07</b>	<b>66,60%</b>	<b>(39,43%)</b>
	<b>Total de Bens Imóveis Valor Líquido Contábil</b>	<b>12.485.890,51</b>	<b>31,24%</b>	<b>14.649.260,30</b>	<b>33,54%</b>	<b>(14,77%)</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>39.969.177,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.683.345,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>(8,50%)</b>	

#### Bens Móveis

O saldo de **Bens Móveis** encerrou o período com um valor contábil Bruto de **R\$ 80,78 milhões**. O saldo manteve-se estável em relação ao exercício anterior.

A depreciação de bens móveis é calculada e controlada pelo sistema SIADS com contabilização automática no SIAFI. Até DEZ/2020 o saldo acumulado foi de R\$ 53,3 milhões, correspondendo a 66% dos valores registrados no grupo de Bens Móveis.

A tabela de Depreciação do Sistema SIADS segue a legislação aplicada estando detalhada no [Manual SIAFI 020330 - DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND.](#)

#### Bens Imóveis

O saldo de Bens Imóveis registrado em DEZ/2020 totalizou R\$ 12,7 milhões. A variação a menor em 15,7% é referente a devolução de imóveis a Superintendência do Patrimônio da União.

#### Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Imóveis:

A depreciação referente aos imóveis da União é controlada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e os registros são efetuados diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN nas contas da Anvisa, sem ingerência da Agência, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014.

Temos constatado que os registros não acontecem mensalmente como inferimos, porém vamos apurar o motivo junto ao Órgão Central de Contabilidade.

#### 10. NE.10 - Intangível

O Ativo Intangível é formado, exclusivamente por softwares, com Vida Útil Indefinida conforme determinado pela área de Tratamento da Informação da Anvisa (TI). São mensurados pelo custo de desenvolvimento ou pelo valor de aquisição, adicionados por suas manutenções de caráter evolutivo. Todos estão registrados na UGE-253002 – Sede.

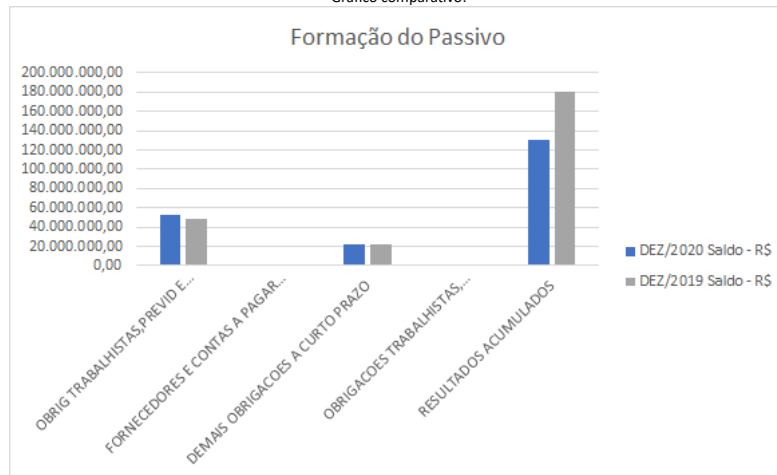
Ao final de DEZ/2020, correspondeu a 22,24% e em DEZ/2019 a 16,42 % do Ativo Total. A variação é determinada por essas manutenções evolutivas que agregam valor ao bem.

A área de TI da Agência, tem sido alertada quanto a necessidade de revisão constante do contabilizado e sobre inventário de softwares visando nos auxiliar na classificação contábil mais adequada. Atualmente estão sendo feitos os inventários, visando o controle analítico, bem como a identificação de cada softwares por Inscrição Genérica no SIAFI.

#### 11. NE.11 - Composição do Passivo

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Saldo - R\$	AV (PT)	Saldo - R\$	AV (PT)	
<b>PASSIVO TOTAL</b>					
OBRIG TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST A PAGAR-CP	52.249.517,17	25,43%	48.415.846,81	19,21%	7,92%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	912.704,89	0,44%	1.445.456,85	0,57%	(36,86%)
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	21.644.077,61	10,53%	21.603.735,77	8,57%	0,19%
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS			117.786,76	0,05%	(100,00%)
RESULTADOS ACUMULADOS	130.693.808,31	63,60%	180.504.369,46	71,60%	(27,60%)
<b>Total</b>	<b>205.500.107,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>252.087.195,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>(18,48%)</b>

Gráfico comparativo:



#### 12. NE. 12 - Obrigações Trabalhistas

Refere-se a apropriação da folha de pagamento ao final de cada mês, com previsão de pagamento no primeiro dia útil do mês seguintes, correspondente a maior parcela do Passivo Exigível.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Conta Contábil	Valor R\$	A.V.	Valor R\$	
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	31.997.988,50	61,24%	33.231.389,76	68,64%	(3,71%)
FERIAS A PAGAR	18.491.794,38	35,39%	14.034.684,67	28,99%	31,76%
PRECATORIOS DE PESSOAL	1.161.397,80	2,22%	729.924,55	1,51%	59,11%
CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE PREVID.COMPLEMENT	408.810,12	0,78%	394.844,45	0,82%	3,54%
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	189.526,37	0,36%	25.003,38	0,05%	658,00%
<b>Total</b>	<b>52.249.517,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>48.415.846,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,92%</b>



**13. NE. 13 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Geralmente os pagamentos são efetuados em pouco espaço de tempo após a apropriação da despesa, justificando o baixo índice de Fornecedores e Contas a Pagar.

Está em estudo o aprimoramento da implementação do instituto da despesa *Em Liquidação*, o que ocasionaria o seu registro por competência, ou seja, no período real em que aconteceu a despesa e consequentemente sua provisão de valores a pagar.

Os maiores montantes referem-se a contas a pagar com empresa de Tecnologia da Informação (TI) e de mão de obra terceirada, alocados a UGE-253002 (Sede), conforme demonstrado a seguir.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CP						
Mês Lançamento		DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
Entidade		Valor R\$	A.V.	Valor R\$	A.V.	2020/2019
02306220000173	MIRANTE INFORMATICA LTDA	649.036,03	71,11%	921.894,13	63,78%	(29,60%)
03873484000171	EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS LTDA - EM RECUPERA	87.578,91	9,60%	87.578,91	6,06%	0,00%
37077716000105	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA	64.812,99	7,10%	53.584,50	3,71%	20,95%
38042487000148	NOVA ESPERANCA CONSERVADORA E ADMINISTRADORA DE CONDOMI	23.027,43	2,52%	23.027,43	1,59%	0,00%
04808914000134	PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI	17.737,34	1,94%	17.025,70	1,18%	4,18%
01011976000122	ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A	15.452,43	1,69%			(100,00%)
72581283000113	TECNICALL ENGENHARIA LTDA	14.201,19	1,56%			(100,00%)
73663114002309	TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA.	10.244,62	1,12%	10.244,62	0,71%	0,00%
13582555000130	ODS MANUTENCAO E REFORMAS EM GERAL LTDA	7.980,70	0,87%			(100,00%)
09370244000130	DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	6.758,16	0,74%	6.758,16	0,47%	0,00%
04718687000156	ANTONELLY CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	6.700,00	0,73%	6.700,00	0,46%	0,00%
10547708000110	TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	3.050,52	0,33%	2.841,25	0,20%	7,37%
27189662000108	INOVAR SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	2.942,11	0,32%			(100,00%)
38413182000103	KAROLINE OLIVEIRA TAVARES LOPES 03898793125	1.872,64	0,21%			(100,00%)
03575979000114	CENTROSERV SERVICOS TECNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA -	1.259,82	0,14%			(100,00%)
19877285000252	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	50,00	0,01%			(100,00%)
	OUTROS			315.802,15		
		<b>912.704,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.445.456,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>(36,86%)</b>

**14. NE.14 - Demais Obrigações de Curto Prazo**

Ao final do exercício financeiro de 2020 o montante alocado como **Demais Obrigações** apresentou um saldo de R\$ 21,6 milhões, mantendo-se parelho com o final do exercício anterior.

Mês Lançamento		DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
ITEM		Valor	AV	Valor	AV	2020/2019
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		14.981.045,84	69,22%	14.938.510,02	69,15%	0,28%
CONSIGNACOES		5.772.270,17	26,67%	5.932.137,63	27,46%	(2,69%)
PRECATORIOS DE TERCEIROS		857.974,67	3,96%	690.475,70	3,20%	24,26%
INDENIZACOES, RESTITUICOES E COMPENSAOES		32.786,93	0,15%	24.392,90	0,11%	34,41%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPROVAR - TED				18.219,52	0,08%	(100,00%)
<b>Total</b>		<b>21.644.077,61</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.603.735,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,19%</b>

**Depósitos Não Judiciais:**

A Anvisa, por meio da UGE-253002 (Sede), continua a efetuar **Restituições de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, em virtude de cobrança a maior no decorrer do ano de 2015, 2016 e início de 2017, visto que amparada na Medida Provisória 685/2015, houve a atualização dessa Taxa em 100% do IPCA, conforme a Portaria Interministerial nº 701 MF/MS, de 31/08/2015. Entretanto, com a conversão dessa MP na Lei nº 13.202, de 08/12/2015, houve a redução do índice de atualização em 50%, mas sem a devida regulamentação imediata, ou no decorrer de 2016, o que acarretou na manutenção do reajuste da TFVS com atualização em 100% naquele exercício.

Somente com a [Portaria Interministerial MF-MS n. 45/2017](#), publicada em 30/01/17, houve a normatização que atualizou as Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) com a redução do índice em 50%, regulamentando o disposto na Lei 13.202/2015, estabelecendo a restituição de valores recolhidos a maior.

Devido a quantidade significativa de favorecidos, os pagamentos das restituições foram feitos em bloco, utilizando Lista de Credores (LC) no Siafi. No entanto, houve várias Ordens Bancárias Canceladas por domicílio bancário do credor inexistente.

Enquanto busca-se as informações corretas junto aos Regulados sobre seus dados bancários, tem sido realizado a regularização dessas OB Canceladas, dentro do Item Depósitos Não Judiciais, correspondendo ao final do período em análise, a 69% do saldo em **Demais Obrigações a Curto Prazo**. Devido a imprevisibilidade de pagamento, os valores foram alocados ao Curto Prazo, considerando que assim que os beneficiários regularizarem seu domicílio bancário os valores serão pagos, o que pode ocorrer a qualquer momento.

**Consignações:** Refere-se em sua maior parte em consignações da folha de pagamento.

**Valores Em Trânsito Exigíveis:** São faturas a pagar do cartão corporativo utilizados em Suprimentos de Fundos.

**Precatórios de Terceiros:** trata-se de Precatórios de Pessoal lançado diretamente pela justiça federal (Tribunal Regional Federal) sem ingerência da Anvisa.

15. **NE. 15 – Patrimônio Líquido: Mutações e Resultados Acumulados (DMPL)**

Mês Lançamento ITEM	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS				
	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
	Valor	AV	Valor	AV	2020/2019
SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	(48.342.932,41)	(36,99%)	37.314.040,95	20,67%	(229,56%)
SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	180.504.369,46	138,11%	146.968.573,27	81,42%	22,82%
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(1.467.628,74)	(1,12%)	(3.778.244,76)	(2,09%)	(61,16%)
<b>Total</b>	<b>130.693.808,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>180.504.369,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>(27,60%)</b>

**Resultados Acumulados,** compreende o saldo remanescente dos superávits ou déficits patrimoniais acumulados. Ao final do exercício de 2020 houve uma redução de 27,6% em relação ao saldo de encerramento do exercício anterior, porém permanecendo superavitário. Contudo, no período analisado, aferiu-se um **déficit patrimonial** no Resultado do Exercício de R\$ 46,6 milhões decorrente da confrontação negativa da Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

O Ajustes de Exercícios Anteriores, são referentes a reconhecimentos de despesas com fornecedores, folha de pagamento e ações judiciais.

16. **NE.16 - Quadro das Compensações**

**Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar:** Referem-se a valores de garantias recebidas de prestadores de serviços ou contratos de entrega de produtos, por Seguro Garantia (principalmente) com 89,73% do valor e Carta Fiança com o restante. Essas garantias visam o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos, em atendimento ao Artigo 6º, VI cc Art. 56 da [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#). Os maiores valores estão alocados na UGE 253002 Anvisa Matriz:

Título Mês Lançamento Garantias	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
FIANCAS A EXECUTAR	859.288,85	13,52%	696.380,99	10,27%	23,39%
SEGUROS-GARANTIA A EXECUTAR	5.496.513,09	86,48%	6.084.632,51	89,73%	(9,67%)
<b>Total</b>	<b>6.355.801,94</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.781.013,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>(6,27%)</b>

**Obrigações Conveniadas e Contratuais a Executar:** refere-se a Convênios e Termos de Execução Descentralizadas TED com valores a liberar/repassar, sob a gestão da UGE 253002 – Anvisa SEDE.

Conta Contábil	Transferência	Mês Lançamento		DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
		Transferência - Conveniente		Saldo - R\$	A.V	Saldo - R\$	A.V	
CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES A LIBERAR	668133	03723329000179	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNU	614.680,00	9,86%	614.680,00	9,63%	
	694829	EXANVS057	UN OFFICE ON DRUGS AND CRIME	358.160,17	5,74%	686.118,83	10,75%	-4
	<b>Total</b>			<b>972.840,17</b>	<b>15,60%</b>	<b>1.300.798,83</b>	<b>20,39%</b>	<b>-4</b>
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED A REPASSAR	697734	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	2.220.982,19	35,62%	2.220.982,19	34,81%	
	689591	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	1.363.838,06	21,87%	866.112,06	13,57%	5
	686188	254448	INSTITUTO NAC. DE CONTROLE E QUALID. EM SAUDE	847.165,25	13,59%	699.006,00	10,96%	2
	697157	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	332.925,55	5,34%	332.925,55	5,22%	
	683837	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO	249.600,00	4,00%	249.600,00	3,91%	
	1AABTB	240121	INST.BRAS.DE INFORM. EM CIENCIA E TECNOLOGIA	131.460,00	2,11%			
	693636	153140	FACULDADE DE FARMACIA DA UFRJ	58.299,73	0,93%	58.299,73	0,91%	
	682994	153079	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	23.626,92	0,38%	23.626,92	0,37%	
	687739	254420	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	19.582,00	0,31%	181.602,00	2,85%	-8
	1AABSH	114702	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA	15.300,00	0,25%			
	683389	364102	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO			410.000,00	6,43%	-10
689339	153045	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			7.823,88	0,12%	-10	
698332	114702	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA			29.744,00	0,47%	-10	
<b>Total</b>			<b>5.262.779,70</b>	<b>84,40%</b>	<b>5.079.722,33</b>	<b>79,61%</b>		
<b>Total</b>			<b>6.235.619,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.380.521,16</b>	<b>100,00%</b>		

Quantos as **obrigações contratuais a executar** referem-se a contratos em execução:

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	98.534.028,80	90,87%	55.508.914,98	85,71%	77,51%
CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	9.742.315,56	8,98%	9.052.699,25	13,98%	7,62%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUCAO	158.853,91	0,15%	199.304,75	0,31%	-20,30%
<b>Total</b>	<b>108.435.198,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>64.760.918,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>67,44%</b>



#### 17. NE. 17 – Resultado Financeiro no Balanço Patrimonial:

Os ativos e passivos financeiros e permanentes estão demonstrados no Balanço Patrimonial, de acordo com o disposto no art. 105 da [LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964](#).

Compõe o **Ativo Financeiro** os valores inseridos no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Os demais valores da classe do Ativo compõem o Ativo Permanente: os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O **Passivo Financeiro** compreenderá as dívidas fundadas e outras pagamento **independa** de autorização orçamentária: os Créditos Empenhados a Liquidar e os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, mesmo se ainda não tenha um passivo patrimonial associado; além de demais obrigações financeiras como cauções, depósitos retidos de terceiros, contas a pagar.

A diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro corresponde ao **resultado financeiro**.

No período apurado, apresenta um resultado geral **deficitário de R\$ 30,4 milhões** como detalhado abaixo:

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
<b>Conta Corrente</b>					
6280362120	4.066.824,80	(13,35%)	2.452.533,35	(45,51%)	65,82%
6250362120	2.512.657,32	(8,25%)	1.875.177,90	(34,80%)	34,00%
0100000000	(120.573,71)	0,40%	17.967.889,21	(333,42%)	(100,67%)
0153000000	(359.669,28)	1,18%			(100,00%)
6174362120	(9.574.836,24)	31,44%	(28.174.922,73)	522,83%	(66,02%)
0174362120	(26.981.306,75)	88,59%	(317.256,83)	5,89%	8404,56%
0174025305			23.916,26	(0,44%)	(100,00%)
6151000000			(298.282,53)	5,54%	(100,00%)
6174025305			(26.537,14)	0,49%	(100,00%)
6374362120			1.108.557,03	(20,57%)	(100,00%)
<b>Total</b>	<b>(30.456.903,86)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(5.388.925,48)</b>	<b>100,00%</b>	<b>465,18%</b>

O **resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964**, utiliza-se do saldo das Disponibilidades por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos onde destacamos a **Fonte 74 - TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD** por onde passam os valores arrecadados pela Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária e os principais créditos empenhados.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. [\(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964\)](#)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: [\(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964\)](#)

l - o **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**; [\(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964\)](#)

(...)

§ 2º Entende-se por **superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro**, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. [\(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964\)](#)

g.n

Pela tabela acima podemos perceber uma inversão de fluxo de execução orçamentária entre as fontes detalhadas 6174362120 e 017436210, mas considerando fonte resumida - 74 - teve uma variação deficitária em relação ao exercício anterior de 32,05%:

## FONTE 74

2020	2019	
(9.574.836,24)	(28.174.922,73)	(66,02%)
(26.981.306,75)	(317.256,83)	8404,56%
	23.916,26	(100,00%)
	(298.282,53)	(100,00%)
	(26.537,14)	(100,00%)
	1.108.557,03	(100,00%)
(36.556.142,99)	(27.684.525,94)	32,05%

Conforme determinado no § 2º, art. 4º, do [DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020](#) (Decreto de Programação Financeira DPOF), até o encerramento do exercício de 2020, as unidades gestoras executoras deveriam devolver os saldos remanescentes de valores liberados a Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

§ 2º Até o encerramento do exercício de 2020, as unidades gestoras executoras deverão devolver aos seus órgãos vinculados os saldos remanescentes de valores liberados, com exceção dos recursos recebidos mediante descentralização externa, e a Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia poderá estornar dos órgãos esses saldos remanescentes, hipótese em que terá por referência, preferencialmente, os parâmetros previstos no caput. ([Redação dada pelo Decreto nº 10.295, de 2020](#))

Desta forma podemos perceber uma inversão forte na fonte 0100, onde estaria R\$ 17 milhões superavitário no exercício anterior, mas fechando com déficit no ano de 2020.

Segue a descrição das fontes:

PROG	FONTE	TITULO	DET	SOF
	00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	6	0
	44	TÍTULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	1	1
	50	REC.PRÓPRIOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO	6	0
	51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	6	0
	53	REC.DEST.ÀS ATIVIDADES-FINS SEGURIDADE SOCIAL	1	0
	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	6	0
	74	TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	4	0
	80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6	0

18. **NE.18 - Ativos Contingentes**

Considerando a liminar da justiça federal em Santa Maria/RS houve a suspensão dos procedimentos de cobrança, relativo ao Crédito a Receber - Responsáveis por Danos ao erário oriundo de Tomada de Contas Especial instaurada pela Anvisa e julgada pelo Tribunal de Contas da União - TCU condenando aos agentes arrolados a ressarcir os cofres da Anvisa, conforme Processo TCU: [TC 028.700/2015-5](#)

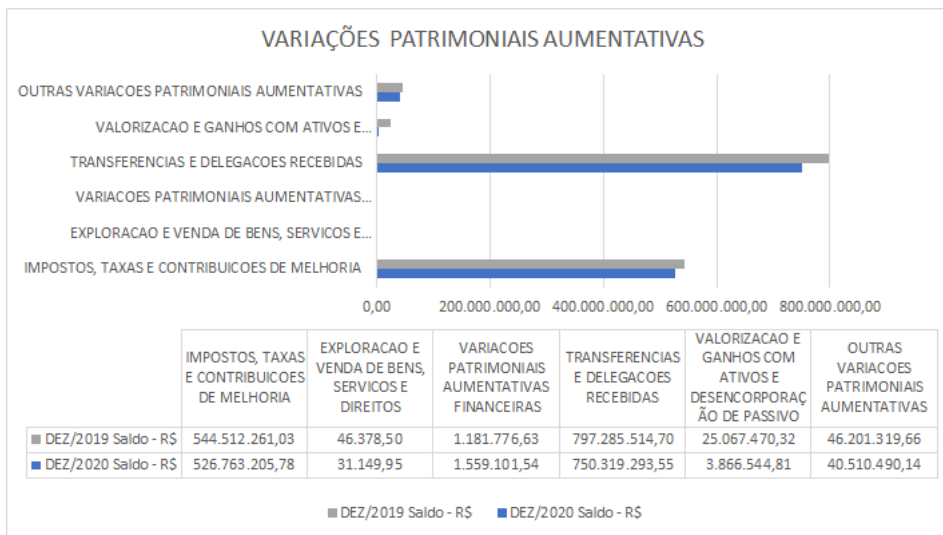
Tendo em vista a possibilidade de recurso pela Advocacia Geral da União - AGU junto a justiça federal, e a negação de provimento pelo TCU sobre os recursos de reconsideração interposto pela agente responsável, consideramos a possibilidade real de cancelamento da liminar e efetuamos o registro em Ativos Contingentes:

Mês Lançamento	DEZ/2020	
Conta Contábil	Saldo R\$	A.V.
ATIVOS CONTINGENTES PREVISTOS	1.909.028,15	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.909.028,15</b>	<b>100,00%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

19. **NE.19: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs)**

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Saldo - R\$	AV (AT)	Saldo - R\$	AV (AT)	2020/2019
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	526.763.205,78	39,81%	544.512.261,03	38,50%	(3,26%)
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	31.149,95	0,00%	46.378,50	0,00%	(32,84%)
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.559.101,54	0,12%	1.181.776,63	0,08%	31,93%
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	750.319.293,55	56,71%	797.285.514,70	56,37%	(5,89%)
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESENCORPORACAO DE PASSIVO	3.866.544,81	0,29%	25.067.470,32	1,77%	(84,58%)
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.510.490,14	3,06%	46.201.319,66	3,27%	(12,32%)
<b>Total</b>	<b>1.323.049.785,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.414.294.720,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>(6,45%)</b>



## 20. NE.20 – Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)

Constituem a principal receita da Agência, dentre outros, o produto resultante da arrecadação da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), pelo exercício do Poder de Polícia. Foi instituída nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. A sua arrecadação é registrada e controlada pela UGE-253002 (Matriz), assim como as demais arrecadações realizadas pela Anvisa.

As Receitas Tributárias com a TFVS recebida no exercício financeiro, correspondem a 40% das VPA, com uma leve baixa em relação ao mesmo período do exercício financeiro de 2019:

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	526.763.205,78	100,00%	544.512.261,03	100,00%	(3,26%)
<b>Total</b>	<b>526.763.205,78</b>	<b>100,00%</b>	<b>544.512.261,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>(3,26%)</b>

Dos valores acima, cerca de 30 % foi descontado pela desvinculação da receita da União (DRU) conforme Emenda Constitucional nº 93/2016, detalhado na NE 39.

## 21. NE.21 – Remuneração de Aplicações Financeiras da Conta Única:

Conforme a [LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999](#), a Agência tem autorização para aplicar os recursos recebidos da Conta Única, sendo o seu rendimento recurso próprio do Órgão.

Art. 22. Constituem receita da Agência:

(...)

X - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas nos incisos I a IV e VI a IX deste artigo. ([Vide Medida Provisória nº 1.814-4, de 1999](#)) ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#)).

Parágrafo único. Os recursos previstos nos incisos I, II e VII deste artigo, serão recolhidos diretamente à Agência, na forma definida pelo Poder Executivo.

Essas aplicações são efetuadas por meio de comandos no SIAFI.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
VPA - FINANCEIRAS	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	2020/2019
REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.558.305,77	99,95%	1.181.421,65	99,97%	31,90%
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	795,77	0,05%	354,98	0,03%	124,17%
<b>Total</b>	<b>1.559.101,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.181.776,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>31,93%</b>

## 22. NE.22 - Transferências e Delegações Recebidas:

As Transferências e Delegações Recebidas constituem cerca 57% dos valores classificados em VPA. Desses, cerca de 91% refere-se a Repasses Recebidos para custear a execução financeira das despesas da Anvisa, sobretudo com Pessoal. Compreendem os valores intragovernamentais recebidos pela Anvisa pelos repasses de sua arrecadação e demais valores para a sua manutenção e execução orçamentária.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTÁRIA	708.367.403,06	94,41%	743.681.034,83	93,28%	(100,00%)
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP.EXEC.ORCAMENT.	40.090.467,10	5,34%	51.025.140,58	6,40%	(100,00%)
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.861.423,39	0,25%			(4,75%)
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS			2.579.339,29	0,32%	(21,43%)
<b>Total</b>	<b>750.319.293,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>797.285.514,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>(5,89%)</b>

Com a promulgação da [LEI Nº 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019](#), cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, passou a corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais. Antes deveria reportar-se ao seu Ministério Vinculado, no caso da Anvisa, o Ministério da Saúde.

Com isso fica esclarecida a diferença dos valores recebidos do Ministério da Economia, Órgão Central dos sistemas acima citados bem com do Ministério da Saúde, conforme demonstrado abaixo:

Mês Lançamento Emitente - Órgão	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	
25000 MINISTERIO DA ECONOMIA	520.194.299,68	69,33%	186.104.837,40	23,34%	179,52%
36212 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	229.229.104,84	30,55%	235.689.378,55	29,56%	(2,74%)
20501 CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO	497.726,00	0,07%			(100,00%)
63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	255.446,12	0,03%	159.509,61	0,02%	60,14%
36201 FUNDACAO OSWALDO CRUZ	108.970,91	0,01%	1.751,12	0,00%	6122,93%
26277 UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	12.491,38	0,00%			(100,00%)
26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	9.329,10	0,00%	21.300,00	0,00%	(56,20%)
62201 AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	4.396,83	0,00%	18.219,52	0,00%	(75,87%)
36000 MINISTERIO DA SAUDE	3.728,69	0,00%	375.277.438,25	47,07%	(100,00%)
26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	2.400,00	0,00%			(100,00%)
20202 FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA	1.400,00	0,00%			(100,00%)
26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			13.080,25	0,00%	(100,00%)
<b>Total</b>	<b>750.319.293,55</b>	<b>100,00%</b>	<b>797.285.514,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>(5,89%)</b>

Em relação as transferências concedidas o resultado é superavitário:

Mês Lançamento	DEZ/2020	DEZ/2019	A.H.
TRANSFERÊNCIAS	Saldo - R\$	Saldo - R\$	Saldo - R\$
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	750.319.293,55	797.285.514,70	(5,89%)
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	602.336.750,07	603.589.338,60	(0,21%)
<b>RESULTADO</b>	<b>147.982.543,48</b>	<b>193.696.176,10</b>	<b>(23,60%)</b>

Sobre as Transferências e Delegações Concedidas vide **NE.29 - Transferências e Delegações Concedidas**

### 23. NE.23 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Outros Ganhos com Incorporação de Ativos apresentou uma variação negativa elevada em relação ao mesmo período do exercício anterior devido a mudança de critério contábil em 2019, pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão central de Contabilidade Federal, com o reconhecimento dos créditos a receber decorrentes dos Termos de Execução Descentralizado (TED) em contrapartida a VPA que indica esses ganhos. Os TEDs são celebrados entre a Anvisa e demais Órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS – onde a Agência é o órgão repassador.

Os ganhos com a desincorporação de Passivos referem-se a transferência de Precatórios a Pagar para Justiça:

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESENCORPORACAO DE PASSIVO	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVO	2.056.564,15	53,19%	23.784.107,24	94,88%	(91,35%)
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.710.732,42	44,24%			(100,00%)
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	99.248,24	2,57%	626.677,67	2,50%	(84,16%)
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			656.685,41	2,62%	(100,00%)
<b>Total</b>	<b>3.866.544,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.067.470,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>(84,58%)</b>

### 24. NE.24 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste grupo encontra-se o registro da receita com **multas administrativas por Auto de Infração Sanitária (AIS)**, resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a **LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977**, que configura infrações à legislação sanitária federal e dá outras providências. Com relação ao total de VPA, corresponderam a 3,06% no exercício financeiro de 2020, enquanto que em 2019 a 3,27%.

Em relação ao grupo da conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, as multas representaram 9,23% do total registrado no exercício de 2020. Em comparação com o 2019, a arrecadação com multas representou 49,57. Porém, entre o período teve uma redução de 83,67%.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	13.982.696,57	34,52%	3.858.659,26	8,35%	262,37%
VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	12.325.826,31	30,43%	17.597.454,39	38,09%	(29,96%)
REVERSAO DE AJUSTES DE PERDAS	10.461.043,65	25,82%	1.841.412,09	3,99%	468,10%
MULTAS ADMINISTRATIVAS	3.740.923,61	9,23%	22.903.793,92	49,57%	(83,67%)
<b>Total</b>	<b>40.510.490,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>46.201.319,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>(12,32%)</b>

Mas uma pequena parte dessas multas são referentes a conversão em renda pela Caixa Econômica Federal e outras arrecadações provenientes de recebimento da Dívida Ativa. Os valores estão sendo levantados, mas inferimos que não trazem maiores prejuízos a informação.

Reversão de Ajustes de Perdas: foram realizadas as ações de retificação dos valores referentes aos créditos inscritos em dívida ativa da União referente ao exercício de 2019, porém em janeiro de 2020.

Vale notar que o resultado da retração observada decorreu do cumprimento a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 355, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao Covid-2-SARS, suspendeu os atos de cobrança administrativa dos créditos da Agência, em



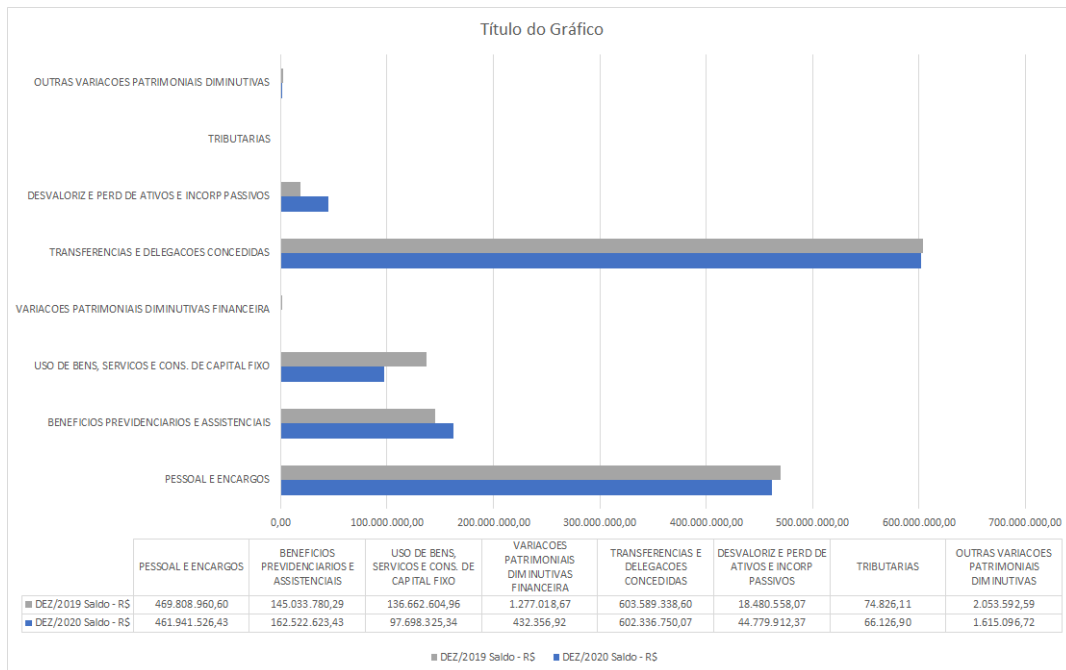
atendimento ao Artigo 6º da citada resolução. Somente foram executados os atos de cobrança para os processos com prazo prescricional menor que 01(um) ano.

Nos registros de **Indenizações** houve variação expressiva considerando a devolução de valores não aprovados na prestação de contas de convênios onde a Anvisa foi a repassadora dos recursos.

**Quanto a Restituições**, referem-se ao reconhecimento de créditos a receber por ocasião de julgamentos de irregularidades apuradas na execução de convênios proferidas pelo Tribunal de Contas da União.

## 25. NE. 25 - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Saldo - R\$	AV (AT)	Saldo - R\$	AV (AT)	
<b>VPD - VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>					
PESSOAL E ENCARGOS	461.941.526,43	33,68%	469.808.960,60	34,12%	(1,67%)
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	162.522.623,43	11,85%	145.033.780,29	10,53%	12,06%
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	97.698.325,34	7,12%	136.662.604,96	9,92%	(28,51%)
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	432.356,92	0,03%	1.277.018,67	0,09%	(66,14%)
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	602.336.750,07	43,92%	603.589.338,60	43,83%	(0,21%)
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	44.779.912,37	3,27%	18.480.558,07	1,34%	142,31%
TRIBUTARIAS	66.126,90	0,00%	74.826,11	0,01%	(11,63%)
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.615.096,72	0,12%	2.053.592,59	0,15%	(21,35%)
<b>Total</b>	<b>1.371.392.718,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.376.980.679,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>(0,41%)</b>



## 26. NE.26 – Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo estabelecidas em lei, decorrente do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, ou função de confiança no setor público. Abrangem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento apropriada na Agência, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil. Os gastos com **Pessoal e Encargos** são apropriados pela UGE-253002 (Matriz), este grupo de contas correspondeu a 34 % do total das VPD e manteve estável com relação ao exercício anterior.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>					
REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-RPPS	375.482.400,43	81,28%	386.903.572,91	82,35%	(2,95%)
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	67.342.028,10	14,58%	58.957.348,67	12,55%	14,22%
BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	11.307.871,47	2,45%	16.369.694,99	3,48%	(30,92%)
CONTRA ENT FECHADAS DE PREVIDENCIA	5.166.211,59	1,12%	4.695.045,03	1,00%	10,04%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	1.490.334,42	0,32%	2.023.193,55	0,43%	(26,34%)
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	587.434,10	0,13%	635.620,06	0,14%	(7,58%)
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	352.570,91	0,08%	104.848,47	0,02%	236,27%
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	212.675,41	0,05%	119.636,92	0,03%	77,77%
<b>Total</b>	<b>461.941.526,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>469.808.960,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>(1,67%)</b>

## 27. NE.27 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS).

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
APOSENTADORIAS - RPPS	146.746.199,98	90,29%	134.873.846,04	92,99%	8,80%
PENSOES - RPPS	10.852.186,62	6,68%	9.790.425,51	6,75%	10,84%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - RPPS	4.628.644,17	2,85%	131.893,62	0,09%	3409,38%
OUTRAS APOSENTADORIAS	295.592,66	0,18%	237.037,25	0,16%	24,70%
RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR			577,87	0,00%	(100,00%)
<b>Total</b>	<b>162.522.623,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>145.033.780,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>12,06%</b>

28. **NE.28 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:**

Compreende os gastos com a manutenção e operação das atividades da Anvisa, envolvendo: Diárias, consumo de material, a depreciação de bens, os serviços de terceiros, passagens e despesas com locomoção, dentre outras.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
SERVICOS TERCEIROS - PJ	87.163.828,90	89,22%	118.660.259,16	86,83%	(26,54%)
DEPRECIACAO	4.911.887,99	5,03%	4.574.376,88	3,35%	7,38%
DIARIAS	2.143.607,33	2,19%	9.724.909,07	7,12%	(77,96%)
SERVICOS TERCEIROS - PF	1.911.393,42	1,96%	2.658.240,38	1,95%	(28,10%)
CONSUMO DE MATERIAIS	1.509.241,67	1,54%	979.561,20	0,72%	54,07%
AMORTIZACAO	58.366,03	0,06%	65.258,27	0,05%	(10,56%)
<b>Total</b>	<b>97.698.325,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>136.662.604,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>(28,51%)</b>

29. **NE.29 - Transferências e Delegações Concedidas**

Compreende 43,92% do montante de VPD, sendo que 94,20% refere-se **transferências intragovernamentais**, que compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentaria (cota, repasse e sub-repasse), inclusive devolução de recursos. Inclui também as transferências a convênios e congêneres, inclusive a organismos internacionais (por meio de transferências voluntárias).

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXC. ORC. INT. O	567.420.150,32	94,20%	585.782.244,60	97,05%	(3,13%)
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	30.663.391,73	5,09%	14.554.321,25	2,41%	110,68%
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	3.774.313,98	0,63%	2.788.412,53	0,46%	35,36%
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	327.958,66	0,05%	220.018,17	0,04%	49,06%
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	150.935,38	0,03%	244.342,05	0,04%	(38,23%)
<b>Total</b>	<b>602.336.750,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>603.589.338,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>(0,21%)</b>

30. **NE.30 – Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Passivos**

Neste grupo tem como principal registro a provisão para ajuste de perdas de crédito a receber, inclusive em Dívida Ativa, bem como a desincorporação de ativos pela baixa de Termos de Execução Descentralizada – TED, pela de devolução de recursos pelo Órgão receptor e análise final da prestação de contas pela Anvisa.

Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
AJ.PERDAS CRED. E DE INVEST. E APLIC. TEMP.	27.947.431,25	62,41%	12.508.270,95	67,68%	123,43%
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	16.695.771,87	37,28%	5.165.016,50	27,95%	223,25%
PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	132.312,42	0,30%	373.175,01	2,02%	(64,54%)
INCORPORACAO DE PASSIVOS	4.396,83	0,01%	18.219,52	0,10%	(75,87%)
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO			415.876,09	2,25%	(100,00%)
<b>Total</b>	<b>44.779.912,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.480.558,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>142,31%</b>

A desincorporação de Ativos decorre de reclassificação pela baixa individual de agentes arrolados em TCE.

31. **NE.31 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Decorre de valores referentes a restituições do programa de idiomas oferecido aos Servidores da Anvisa, transportes e rateios de despesas de manutenção de espaço cedido para ocupação da Anvisa em outros Órgãos ou Instituições.

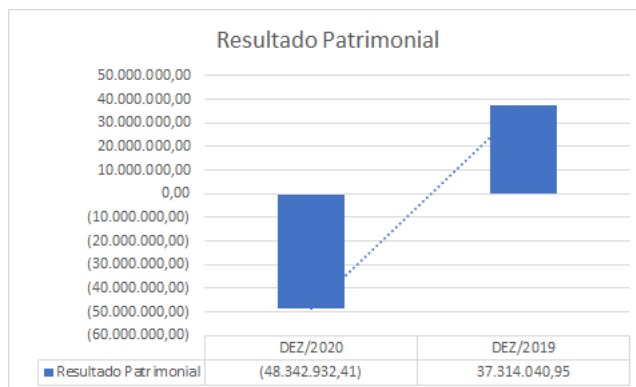
Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.615.096,72	100,00%	2.053.191,58	99,98%	(21,34%)
VPD DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS			401,01	0,02%	(100,00%)
<b>Total</b>	<b>1.615.096,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.053.592,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>(21,35%)</b>

32. **NE.32 - Resultado Patrimonial no Período**

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e o valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

No exercício financeiro de 2020 apurou-se um **resultado deficitário de R\$ 48.342.932,41** (quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), tendo por fatores relevantes a provisão para ajuste de perdas de crédito a receber, baixa de créditos a receber referente a diversos responsáveis.

Mês Lançamento	DEZ/2020	DEZ/2019	A.H.
Classe Contábil	Saldo - R\$	Saldo - R\$	2020/2019
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.323.049.785,77	1.414.294.720,84	(6,45%)
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.371.392.718,18	1.376.980.679,89	(0,41%)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>(48.342.932,41)</b>	<b>37.314.040,95</b>	<b>(229,56%)</b>



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### 33. NE. 33 - Balanço Orçamentário (BO) - Receitas Orçamentárias

A previsão da receita está demonstrada conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). É elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), por meio dos seus sistemas de projeção próprios e sua arrecadação se dá por fonte de recursos. Na Anvisa sua gestão está por responsabilidade da UGE-253002 (Matriz).

Quanto a origem, a execução orçamentária ocorreu nas seguintes classificações:

**Receitas Tributárias:** refere-se a Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), instituída pela Lei nº 9.782, de 26/01/1999, descontada a Desvinculação da Receita a União – DRU.

**Receita Patrimonial:** Receitas oriunda de valores mobiliários referentes aos rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional.

**Receitas de Serviços:** são alocadas geralmente receitas referentes a cópias reprográficas.

**Outras Receitas Correntes:** contempla as **Multas Administrativas** por Auto de Infração Sanitária (AIS), resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº [6.437, de 20/08/1977](#). Dentre as Outras Receitas Correntes, tivemos arrecadação provenientes de **Restituições de Convênios**, ocorrido no primeiro trimestre, e **Ressarcimentos** por danos aos cofres públicos.

A descrição abaixo representa os **valores das receitas realizadas:**

RECEITA ARRECADADA	Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H.
	Fonte SOF	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2020/2019
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0174	368.730.400,41	96,76%	381.149.896,51	95,13%	-3,26%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA-INTRA	0174		0,01%			0,00%
<b>SUBTOTAL - IMPOSTO, TAXAS</b>		<b>368.730.400,41</b>	<b>96,78%</b>	<b>381.149.896,51</b>	<b>95,13%</b>	<b>-3,26%</b>
RECEITA PATRIMONIAL	6280	1.534.291,45	0,40%	1.157.318,12	0,29%	32,57%
RECEITA DE SERVICOS	6250	5.305,61	0,00%	11.426,68	0,00%	-53,57%
	0174	10.102.629,06	2,65%	16.712.470,13	4,17%	-39,55%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6174	9.963,93	0,00%	48,64	0,00%	20385,05%
	6250	632.173,81	0,17%	1.635.358,06	0,41%	-61,34%
<b>SUBTOTAL - OUTRAS RECEITAS</b>		<b>10.744.766,80</b>	<b>2,82%</b>	<b>18.347.876,83</b>	<b>4,58%</b>	<b>-41,44%</b>
<b>Total</b>		<b>381.014.764,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>400.666.518,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,90%</b>

### 34. NE.34 Receitas de Capital

Não houve movimentação em Receitas de Capital, contudo consta a previsão imposta pela SOF de Receitas com Operações de Crédito, mas que não foram realizadas pela Anvisa.

### 35. NE. 35 - BO - Despesas Orçamentárias

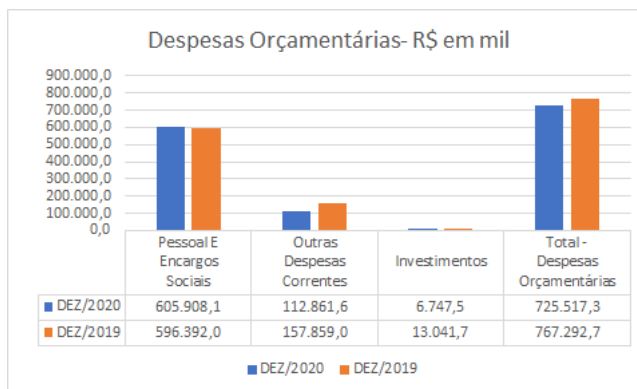
#### Despesas Empenhadas:

Verifica-se que a Despesa empenhada houve uma variação discreta a menor equivalendo ao índice de **-5,44%** conforme demonstrado abaixo:

Grupo Despesa	Programa Governo	Ação Governo	Mês Lançamento		DEZ/2020		DEZ/2019						
			Fonte Recursos	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	44	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TN-OUTRAS APLICACOES	51.590.533,59	7,11%					
					56	CONTRIB. DO SERV. PARA O PLANO SEG. SOC. SERV. PUB.	47.705.937,63	6,58%					
					69	CONTR. PATRONAL PARA O PLANO SEG. SOC. SERV. PUB.	71.436.533,92	9,85%					
						<b>Total</b>	<b>170.733.005,14</b>	<b>23,53%</b>					
					09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	9.050.348,00	1,25%			
							51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	58.416.553,00	8,05%			
								<b>Total</b>	<b>67.466.901,00</b>	<b>9,30%</b>			
					20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	44	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TN-OUTRAS APLICACOES	136.855,74	0,02%			
							51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	197.956.150,17	27,28%			
							74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	169.615.217,46	23,38%			
	<b>Total</b>	<b>367.708.223,37</b>	<b>50,68%</b>										
	<b>Total</b>	<b>605.908.129,51</b>	<b>83,51%</b>										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO			4.725.092,00				
					51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL			35.434.782,63				
					56	CONTRIB. DO SERV. PARA O PLANO SEG. SOC. SERV. PUB.			42.366.438,67				
					69	CONTR. PATRONAL PARA O PLANO SEG. SOC. SERV. PUB.			74.814.559,00				
						<b>Total</b>			<b>157.340.872,30</b>				
					09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL			58.967.348,67		
								<b>Total</b>			<b>58.967.348,67</b>		
							51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL			193.716.407,68		
					20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			186.367.339,74		
								<b>Total</b>			<b>380.083.747,42</b>		
	<b>Total</b>			<b>605.908.129,51</b>	<b>83,51%</b>	<b>596.391.968,39</b>							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	81.880.657,99	11,29%					
					80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	4.396,83	0,00%					
						<b>Total</b>	<b>81.885.054,82</b>	<b>11,29%</b>					
					2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	53	REC. DEST. ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL	4.669.013,44	0,64%			
								<b>Total</b>	<b>4.669.013,44</b>	<b>0,64%</b>			
							53	REC. DEST. ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL	10.490.060,38	1,45%			
						<b>Total</b>	<b>10.490.060,38</b>	<b>1,45%</b>					
					216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	504.752,25	0,07%			
								<b>Total</b>	<b>504.752,25</b>	<b>0,07%</b>			
					4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	539.639,32	0,07%			
	<b>Total</b>	<b>539.639,32</b>	<b>0,07%</b>										
	<b>Total</b>			<b>98.088.520,21</b>	<b>13,52%</b>								
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	000Q	CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	145.178,00	0,02%						
			<b>Total</b>	<b>145.178,00</b>	<b>0,02%</b>								
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			11.241.431,98					
			<b>Total</b>			<b>11.241.431,98</b>							
		8719	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			30.630.531,25					
	<b>Total</b>					<b>41.871.963,23</b>							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2115	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			96.764.109,71				
						<b>Total</b>			<b>96.764.109,71</b>				
					2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO			100.000,00		
							74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			5.486.483,45		
								<b>Total</b>			<b>5.586.483,45</b>		
					212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			11.039.641,23		
								<b>Total</b>			<b>11.039.641,23</b>		
					216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			446.703,31		
								<b>Total</b>			<b>446.703,31</b>		
					4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			2.131.929,15		
	<b>Total</b>			<b>2.131.929,15</b>									
	<b>Total</b>					<b>115.968.866,85</b>							
2126	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA INFRAESTRUT	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	80	RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS			18.219,52					
			<b>Total</b>			<b>18.219,52</b>							
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	8719	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	14.627.945,74	2,02%						
					<b>Total</b>	<b>14.627.945,74</b>	<b>2,02%</b>						
					<b>Total</b>	<b>14.627.945,74</b>	<b>2,02%</b>						
	<b>Total</b>			<b>112.861.643,95</b>	<b>15,56%</b>	<b>157.859.049,60</b>							
INVESTIMENTOS	0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	6.445.509,23	0,89%					
						<b>Total</b>	<b>6.445.509,23</b>	<b>0,89%</b>					
					2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138	VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			59.313,06
								<b>Total</b>			<b>59.313,06</b>		
								<b>Total</b>			<b>59.313,06</b>		
					2115	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.			12.982.413,08
								<b>Total</b>			<b>12.982.413,08</b>		
					5023	VIGILANCIA EM SAUDE	8719	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	74	TX. MUL. PODER POLICIA E MUL. PROV. PROC. JUD.	302.000,00	0,04%	
										<b>Total</b>	<b>302.000,00</b>	<b>0,04%</b>	
						<b>Total</b>			<b>302.000,00</b>	<b>0,04%</b>			
	<b>Total</b>			<b>6.747.509,23</b>	<b>0,93%</b>	<b>13.041.726,14</b>							
<b>Total</b>				<b>725.517.282,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>767.292.744,13</b>							

Não obstante a Anvisa conter 27 Unidades Gestoras, do total da execução das **Despesas Orçamentárias (Empenhadas)**, cerca de **98,9%** foi na **UGE-253002 (Matriz)**, em Brasília-DF.

As Despesas de Capital Empenhadas representam apenas 0,93%, do Total das Despesas Orçamentárias Empenhadas. Dentro das despesas de capital, a movimentação ocorreu apenas em investimentos, para aquisição de material permanente, execução de obras e benfeitorias, compras de licença e desenvolvimento ou evolução de softwares.



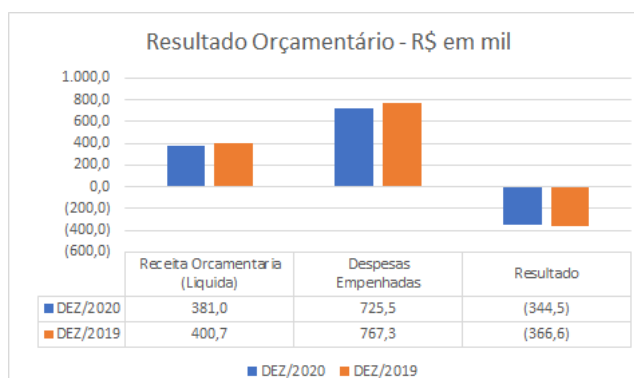
### 36. NE.36 - Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

No período analisado, das receitas realizadas diretamente pela Anvisa, em relação as despesas empenhadas, registrou-se um **saldo deficitário de R\$ 344,5 milhões**, decorrente da execução com as despesas de pessoal e encargos.

Mês Lançamento	DEZ/2020	DEZ/2019	A.H.
ITEM	VALOR - R\$	VALOR - R\$	2020/2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LIQUIDA)	381.014.764,27	400.666.518,14	(4,90%)
DESPESAS EMPENHADAS	725.517.282,69	767.292.744,13	(5,44%)
<b>RESULTADO</b>	<b>(344.502.518,4)</b>	<b>(366.626.226,0)</b>	<b>(6,03%)</b>



Os valores demonstrados no Balanço Orçamentário são aqueles executados diretamente pela Anvisa. A Agência está cadastrada como Unidade Orçamentária também sob o código 36212. A execução de créditos descentralizados não estão contidas nesse Balanço.

## BALANÇO FINANCEIRO

### 37. NE.37 – Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias estão divididas entre Ordinárias e Vinculadas.

As **Receitas Ordinárias** compreendem as receitas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos. Refere-se a arrecadação ocorrida na fonte 0100 (recursos ordinários). No que tange a Anvisa, em 2020 não houve receita realizada na fonte 0100, apenas em fontes vinculadas.

As **Receitas Vinculadas** abrangem as receitas e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A principal arrecadação até então ocorreu na **fonte 74**, relacionadas as **Receitas de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS**, conforme descrito na Tabela 26, valores já ajustados pela DRU.

Quanto as Deduções da Receita Orçamentária, são decorrentes das Restituições restantes dos valores cobrados a maior, referente a TFVS, regulamentadas pela Portaria Anvisa nº 1.245, de 25 de julho de 2017, além de outros descontos.

Fonte Recursos	Mês Lançamento Origem Receita	RECEITA ORÇAMENTARIA (LIQUIDA)					
		DEZ/2020		DEZ/2019		A.H 2020/2019	
		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.		
	6 RECEITA DE SERVICOS	5.305,61	0,00%	11.426,68	0,00%	-53,57%	
50 REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	632.173,81	0,17%	1.635.358,06	0,41%	-61,34%	
	<b>Total</b>	<b>637.479,42</b>	<b>0,17%</b>	<b>1.646.784,74</b>	<b>0,41%</b>	<b>-61,29%</b>	
	1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	368.683.777,35	96,76%	381.149.896,51	95,13%	-3,27%	
74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA- INTRA	46.623,06	0,01%			0,00%	
	9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.112.592,99	2,65%	16.712.518,77	4,17%	-39,49%	
	<b>Total</b>	<b>378.842.993,40</b>	<b>99,43%</b>	<b>397.862.415,28</b>	<b>99,30%</b>	<b>-4,78%</b>	
80 RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	3 RECEITA PATRIMONIAL	1.534.291,45	0,40%	1.157.318,12	0,29%	32,57%	
	<b>Total</b>	<b>1.534.291,45</b>	<b>0,40%</b>	<b>1.157.318,12</b>	<b>0,29%</b>	<b>32,57%</b>	
<b>Total</b>		<b>381.014.764,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>400.666.518,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,90%</b>	

### 38. NE. 38 - Recebimento Extraorçamentários

Compreendem os ingressos **não** previstos no orçamento, como fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, dentre outros, bem como as Inscrições em Restos a Pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

Na inscrição, os Restos a Pagar (RP) são classificados em:

- RP Processados: no momento da inscrição a despesa estava empenhada e liquidada;
- RP Não Processados em Liquidação: no momento da inscrição a despesa empenhada estava em processo de liquidação e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada formalmente; e
- RP Não Processados a liquidar: no momento da inscrição a despesa empenhada não estava liquidada e sua inscrição está condicionada a indicação pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada formalmente.

A inscrição em RP não representa um ingresso de caixa efetivo, porém, por força do Art. 103 da Lei 4.320/64, Parágrafo Único, integra o Balanço Financeiro.

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária

**No exercício de 2020 tivemos as inscrições de Restos a Pagar conforme demonstrado abaixo:**



Programa Governo	Ação Governo	Mês Lançamento Grupo Despesa	014/2020 Saldo - R\$	014/2019 Saldo - R\$	
<b>INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>					
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.204.232,04	
		2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.637,80	
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.092,27	
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.006.274,79	
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.351,16	
		216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.845,88	
		<b>Total</b>		<b>38.424.433,94</b>	
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.869.381,64	
	<b>Total</b>			<b>12.869.381,64</b>	
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138 VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.111,60	
	<b>Total</b>			<b>106.111,60</b>	
2115	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.475,66	
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.049,36	
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.301.307,28	
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	867.335,83	
		216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.549,64	
		<b>Total</b>			<b>26.651.717,77</b>
<b>Total</b>			<b>38.424.433,94</b>	<b>39.627.211,01</b>	
<b>INSCRIÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS</b>					
0032	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.573,71	
			INVESTIMENTOS	4.503.202,08	
		2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.141.435,01	
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.499,57	
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.443,43	
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.169,71	
		4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.015,01	
	<b>Total</b>			<b>22.638.338,52</b>	
2015	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138 VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.005.047,84	
		8719 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.627.437,96	
		<b>Total</b>			<b>5.632.485,80</b>
2115	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	
			INVESTIMENTOS	10.834.185,24	
		2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.677.646,40	
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.569,33	
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	502.654,87	
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.379,42	
		4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.537,00	
	<b>Total</b>			<b>33.264.972,26</b>	
5023	VIGILANCIA EM SAUDE	8719 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.791.544,88	
	<b>Total</b>			<b>4.791.544,88</b>	
<b>Total</b>			<b>27.429.883,40</b>	<b>38.897.458,06</b>	
			<b>65.854.317,34</b>	<b>78.524.669,07</b>	

39. **NE.39 - Outros Recebimentos:**

Referem-se a **arrecadação para outras unidades**, contendo a Desvinculação da Receita da União (DRU), que apresentou o montante de R\$ 158.507.045,97 (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e sete mil quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) repassado a União (fonte: 0100980000 - DESVINCULACAO DAS RECEITAS DA UNIAO-FONTE 100).

ARRECADAÇÃO	Mês Lançamento Destinação Recolhimento	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
Recolhimento Do Principal	Anvisa-Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria	373.637.180,19	70,93%	386.810.453,23	71,04%	-3,41%
	Dru-Taxa Fiscalizacao Vigil.Sanitaria-Anvisa	160.130.073,78	30,40%	165.775.905,21	30,45%	-3,41%
	<b>Total</b>	<b>533.767.253,97</b>	<b>101,33%</b>	<b>552.586.358,44</b>	<b>101,49%</b>	<b>-3,41%</b>
Descontos E Abatimentos Do	Anvisa-Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria	(0,17)	0,00%	(124,85)	0,00%	-99,86%
	Dru-Taxa Fiscalizacao Vigil.Sanitaria-Anvisa	(0,07)	0,00%	(53,49)	0,00%	-99,87%
	<b>Total</b>	<b>(0,24)</b>	<b>0,00%</b>	<b>(178,34)</b>	<b>0,00%</b>	<b>-99,87%</b>
Outras Deducoes Do Recolhimento	Anvisa-Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria			(0,01)	0,00%	-100,00%
	<b>Total</b>			<b>(0,01)</b>	<b>0,00%</b>	<b>-100,00%</b>
Retificacoes Do Principal	Anvisa-Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria	(1.440,25)	0,00%	(44.067,53)	-0,01%	-96,73%
	Dru-Taxa Fiscalizacao Vigil.Sanitaria-Anvisa	(617,24)	0,00%	(18.886,06)	0,00%	-96,73%
	<b>Total</b>	<b>(2.057,49)</b>	<b>0,00%</b>	<b>(62.953,59)</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-96,73%</b>
Restituicoes Do Principal	Anvisa-Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria	(4.905.339,36)	-0,93%	(5.616.719,31)	-1,03%	-12,67%
	Dru-Taxa Fiscalizacao Vigil.Sanitaria-Anvisa	(2.102.283,57)	-0,40%	(2.407.158,28)	-0,44%	-12,67%
	<b>Total</b>	<b>(7.007.622,93)</b>	<b>-1,33%</b>	<b>(8.023.877,59)</b>	<b>-1,47%</b>	<b>-12,67%</b>
<b>Total</b>		<b>526.757.573,31</b>	<b>100,00%</b>	<b>544.499.348,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,26%</b>
	Receita Tributário no Balanço Orçamentário	368.730.400,41		381.149.541,53		-3,26%
	Total da DRU Descontada	158.027.172,90		163.349.807,37		-3,26%
	DRU - Outros	479.873,07		532.175,25		-9,83%
	<b>DRU - Total</b>	<b>158.507.045,97</b>		<b>163.881.982,62</b>		<b>-3,28%</b>

Também é composto pelas **multas aplicadas pela Câmara de Medicamentos**, onde os recursos são direcionados ao **Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)** vinculado a UG/Gestão-200401/00001- Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon vinculada ao Ministério da Justiça, que nesse exercício apresentou o montante de R\$ 1.379.226,39.

Mês Lançamento	dezembro-20	dezembro-19	A.H
Conta Corrente	Saldo - R\$	Saldo - R\$	2020/2019
DRU - Desvinculação da Receita da União	158.507.045,97	163.881.982,63	(3,28%)
Fundo de Defesa do Direito Difuso - MJSP	1.379.226,39	2.663.154,48	(48,21%)
<b>Total</b>	<b>159.886.272,36</b>	<b>166.545.137,11</b>	<b>(4,00%)</b>

#### 40. NE. 40 Despesas Orçamentárias

As despesas ordinárias, foram alocadas para atender despesas com Pessoal e Encargos ocorrida na fonte 00 (recursos ordinários – 0100 e 6100).

Quanto as despesas vinculadas, a sua identificação é feita por meio do mecanismo fonte / destinação de recursos. Foram alocadas para atender as demais despesas de manutenção da Anvisa.

Aqui estão descritas as despesas orçamentárias empenhadas durante o exercício financeiro de 2020:

Fonte Recursos	Mês Lançamento Grupo de Natureza de Despesa	DEZ/2020		DEZ/2019		A.H. 2020/2019
		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	0,01%	(100,00%)
00 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.050.348,00	1,25%	4.725.092,00	0,62%	91,54%
	<b>Total</b>	<b>9.050.348,00</b>	<b>1,25%</b>	<b>4.825.092,00</b>	<b>0,63%</b>	<b>87,57%</b>
44 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TN-OUTRAS APLICACOES	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.727.389,33	7,13%			0,00%
	<b>Total</b>	<b>51.727.389,33</b>	<b>7,13%</b>			<b>0,00%</b>
51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	256.372.703,17	35,34%	288.118.538,98	37,55%	(11,02%)
	<b>Total</b>	<b>256.372.703,17</b>	<b>35,34%</b>	<b>288.118.538,98</b>	<b>37,55%</b>	<b>(11,02%)</b>
53 REC.DEST.ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.159.073,82	2,09%			0,00%
	<b>Total</b>	<b>15.159.073,82</b>	<b>2,09%</b>			<b>0,00%</b>
56 CONTRIB.DO SERV.PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.705.937,63	6,58%	42.366.438,67	5,52%	12,60%
	<b>Total</b>	<b>47.705.937,63</b>	<b>6,58%</b>	<b>42.366.438,67</b>	<b>5,52%</b>	<b>12,60%</b>
69 CONTR.PATRONAL PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB.	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.436.533,92	9,85%	74.814.559,00	9,75%	(4,52%)
	<b>Total</b>	<b>71.436.533,92</b>	<b>9,85%</b>	<b>74.814.559,00</b>	<b>9,75%</b>	<b>(4,52%)</b>
	4 INVESTIMENTOS	6.747.509,23	0,93%	13.041.726,14	1,70%	(48,26%)
74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.698.173,30	13,47%	157.740.830,08	20,56%	(38,06%)
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.615.217,46	23,38%	186.367.339,74	24,29%	(8,99%)
	<b>Total</b>	<b>274.060.899,99</b>	<b>37,77%</b>	<b>357.149.895,96</b>	<b>46,55%</b>	<b>(23,26%)</b>
80 RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.396,83	0,00%	18.219,52	0,00%	(75,87%)
	<b>Total</b>	<b>4.396,83</b>	<b>0,00%</b>	<b>18.219,52</b>	<b>0,00%</b>	<b>(75,87%)</b>
<b>Total</b>		<b>725.517.282,69</b>	<b>100,00%</b>	<b>767.292.744,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>(5,44%)</b>

A Fonte 44 refere-se a Dívida Pública contraída pela União e repassada parte à Anvisa para o custeio da folha de pagamento. Importante ressaltar que a Operação não contraída diretamente pela Anvisa.

#### 41. NE. 41 Transferências Financeiras Concedidas:

As transferências financeiras concedidas são correspondência de créditos em virtude da execução orçamentaria (cota, repasse e sub-repasse), inclusive devolução de recursos sub-repassados entre UGs da Anvisa, bem como as transferências por TED – Termo de Execução Descentralizada, bem como convênios e congêneres, inclusive a organismos internacionais (por meio de transferências voluntárias).

Fonte Recursos	Título	Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		
			Fonte Detalhada	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.
-9 NAO SE APLICA	TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXC. ORC.		SEM INFORMACAO	553.785.009,20	92,60%	584.543.326,64	97,37%
	<b>Total</b>			<b>553.785.009,20</b>	<b>92,60%</b>	<b>584.543.326,64</b>	<b>97,37%</b>
00 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXC. ORC.	0100000000		12.527.741,21	2,09%		
	<b>Total</b>			<b>12.527.741,21</b>	<b>2,09%</b>		
00 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCMENTÁRIA	0100000000		17.967.889,21	3,00%		
	<b>Total</b>			<b>17.967.889,21</b>	<b>3,00%</b>	<b>53.998,48</b>	<b>0,01%</b>
51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTÁRIA	0151000000				150.238,22	0,03%
	<b>Total</b>					<b>62.233,41</b>	<b>0,01%</b>
51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXC. ORC.	6174025305		45.591,95	0,01%	13.267,63	0,00%
	<b>Total</b>			<b>1.014.197,06</b>	<b>0,17%</b>	<b>566.829,03</b>	<b>0,09%</b>
74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTÁRIA	6174025305		23.916,26	0,00%	138.890,27	0,02%
	<b>Total</b>			<b>10.287.543,53</b>	<b>1,72%</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,02%</b>
74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXC. ORC.	6174025305		86.974,19	0,01%	77.275,98	0,01%
	<b>Total</b>			<b>1.063.265,32</b>	<b>0,18%</b>	<b>13.924.089,84</b>	<b>2,32%</b>
74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXC. ORC.	6174025305		1.233.803,22	0,21%	47.595,05	0,01%
	<b>Total</b>			<b>12.695.502,52</b>	<b>2,12%</b>	<b>14.287.851,14</b>	<b>2,38%</b>
<b>Total</b>	<b>Total</b>			<b>13.755.291,53</b>	<b>2,30%</b>	<b>15.504.532,39</b>	<b>2,58%</b>
<b>Total</b>				<b>598.035.931,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>600.314.329,14</b>	<b>100,00%</b>

#### 42. NE. 42 Pagamentos Extraorçamentários

O pagamento de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores correspondeu a 44% do total alocado como despesas extraordinárias. A movimentação de maior vulto constou na UGE-253002 (Matriz).

Programa Governo	Ação Governo	Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		
			Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>Fonte Recursos</b>				
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181 APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	00 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	4.725.091,51	7,11%			
		50 REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO				798.599,62	
		51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	8.144.290,13	12,26%			
		60 RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS				10.081.436,65	
		<b>Total</b>	<b>12.869.381,64</b>	<b>19,37%</b>	<b>10.880.036,27</b>		
2015 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138 VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	137.290,72	0,21%		76.655,32	
		<b>Total</b>	<b>137.290,72</b>	<b>0,21%</b>	<b>76.655,32</b>		
2115 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	430.759,27	0,65%		296.425,16	
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR				159.593,22	
		74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	155.049,36	0,23%			
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO			25.301.307,28	38,07%	27.060.079,28
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI					934.325,32
		74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	867.335,83	1,31%			
		216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB			41.549,64	0,06%	46.599,94
		4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q					20.752,64
<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>26.796.001,38</b>	<b>40,32%</b>	<b>28.517.775,56</b>		
<b>Total</b>			<b>39.802.673,74</b>	<b>59,89%</b>	<b>39.474.467,15</b>		
<b>RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>Fonte Recursos</b>				
2015 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138 VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	788.834,17	1,19%		730.048,11	
		8719 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES				4.063.591,59	
<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>4.660.615,67</b>	<b>7,01%</b>	<b>4.793.639,70</b>		
2115 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	3.987,58	0,01%			
		74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	21.098.759,27	31,75%		21.995.249,13	
		80 RECURSOS PROPRIOS FINANCEIROS				1.773.989,88	
		00 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	16.065,89	0,02%			
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR				239.439,73	
		74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	313.777,76	0,47%			
		51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	323.968,96	0,49%			
		74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.				411.456,37	
212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI					50.997,38		
74 TX.MUL.PODER POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	22.088,12	0,03%					
4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q			213.390,04	0,32%	364.740,80		
<b>Total</b>	<b>Total</b>		<b>21.992.037,62</b>	<b>33,09%</b>	<b>24.835.873,29</b>		
<b>Total</b>			<b>26.652.653,29</b>	<b>40,11%</b>	<b>29.629.512,99</b>		
<b>Total</b>			<b>66.455.327,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>69.103.980,14</b>		

Quanto os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados são pagamentos referentes a fonte 90 de Passivo Financeiro como movimentação referente a baixas de caução recebida em garantia e novos pagamentos de ordens bancárias anteriormente canceladas.

43. **NE. 43 Resultado Financeiro**

O resultado financeiro demonstrado no Balanço Financeiro refere-se ao fluxo de caixa resultando no mesmo valor da geração líquida de caixa apontada no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC.

Pelo exposto, para o exercício de 2020, verificou uma **geração líquida de caixa deficitária em R\$ 34 milhões**

Apuração do Resultado Financeiro	2020	2019	A.H. (20/19)
(+) Receitas Orçamentárias	381.014.764,27	400.666.518,14	-4,90%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	748.411.558,25	794.702.158,22	-5,82%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	226.706.759,25	246.870.225,25	-8,17%
<b>(=) Total dos Ingressos</b>	<b>1.356.133.081,77</b>	<b>1.442.238.901,61</b>	<b>-5,97%</b>
(-) Despesas Orçamentárias	725.517.282,69	767.292.744,13	-5,44%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	598.035.931,15	600.314.329,14	-0,38%
(-) Despesas Extraorçamentárias	67.380.259,75	71.744.811,08	-6,08%
<b>(=) Total dos Dispendios</b>	<b>1.390.933.473,59</b>	<b>1.439.351.884,35</b>	<b>-3,36%</b>
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>-34.800.391,82</b>	<b>2.887.017,26</b>	<b>-1305,41%</b>

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**44. **NE. 44 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Ingressos**

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Aos Ingressos guarda bastante semelhança com o Balanço Financeiro, também com o demonstrado no que tange a receita realizada no Balanço Orçamentário, o que dispensa demais detalhamentos de sua composição, visto já se encontrar em Notas Explicativas anteriores.

45. **NE. 45 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Desembolsos - Pessoal e Demais Despesas**

Função Governo	Grupo Despesa	Mês Lançamento	DEZ/2020		DEZ/2019		2020/2019 A.H.
		Elemento Despesa	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	
PREVIDENCIA SOCIAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	158.593.464,84	24,45%	144.158.612,89	21,18%	10,01%
		PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	11.653.477,63	1,80%	10.504.997,01	1,54%	10,93%
		SENTENCAS JUDICIAIS	77.245,68	0,01%	95.462,52	0,01%	-19,08%
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.966,59	0,01%	592.454,51	0,09%	-87,52%
		<b>Total</b>	<b>170.398.154,74</b>	<b>26,27%</b>	<b>155.351.526,93</b>	<b>22,83%</b>	<b>9,69%</b>
<b>Total</b>	<b>170.398.154,74</b>	<b>26,27%</b>	<b>155.351.526,93</b>	<b>22,83%</b>	<b>9,69%</b>		
SAUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.229.415,47	0,19%	1.220.440,32	0,18%	0,74%
		DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.102.460,63	0,32%	9.629.426,97	1,41%	-78,17%
		MATERIAL DE CONSUMO	1.055.829,48	0,16%	723.591,74	0,11%	45,92%
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.051.568,62	0,32%	10.302.856,93	1,51%	-80,09%
		SERVICOS DE CONSULTORIA	397.210,80	0,06%	172.653,00	0,03%	130,06%
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.877.391,94	0,29%	2.550.158,76	0,37%	-26,38%
		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	26.939.243,98	4,15%	29.336.127,66	4,31%	-8,17%
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	30.620.225,95	4,72%	38.461.518,08	5,65%	-20,39%
		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PI	26.321.558,31	4,06%	32.236.086,72	4,74%	-18,35%
		AUXILIO-ALIMENTACAO	8.965.625,43	1,38%	9.482.470,87	1,39%	-5,45%
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	49.004,19	0,01%	48.428,86	0,01%	1,19%
		AUXILIO-TRANSPORTE	152.103,99	0,02%	212.546,19	0,03%	-28,44%
		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	563.469,96	0,09%	1.694.419,77	0,25%	-66,75%
		INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.229.582,09	1,11%	7.708.203,60	1,13%	-6,21%
		RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	214.577,57	0,03%	278.682,26	0,04%	-23,00%
<b>Total</b>	<b>109.769.268,41</b>	<b>16,92%</b>	<b>144.057.611,73</b>	<b>21,17%</b>	<b>-23,80%</b>		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	5.152.245,92	0,79%	4.588.176,32	0,67%	12,29%	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.205.462,94	55,52%	371.998.100,61	54,66%	-3,17%	
	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.070.606,27	0,17%	1.484.405,18	0,22%	-27,88%	
	SENTENCAS JUDICIAIS	194.048,03	0,03%	151.209,52	0,02%	28,33%	
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	351.650,06	0,05%	1.022.948,91	0,15%	-65,62%	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	320.321,46	0,05%	127.201,64	0,02%	151,82%	
	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	1.275.756,85	0,20%	1.743.658,68	0,26%	-26,83%	
<b>Total</b>	<b>368.570.091,53</b>	<b>56,81%</b>	<b>381.115.700,86</b>	<b>56,00%</b>	<b>-3,29%</b>		
<b>Total</b>	<b>478.339.359,94</b>	<b>73,73%</b>	<b>525.173.312,59</b>	<b>77,17%</b>	<b>-8,92%</b>		
TRANSPORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.296,68	0,00%	18.219,52	0,00%	-76,42%
		<b>Total</b>	<b>4.296,68</b>	<b>0,00%</b>	<b>18.219,52</b>	<b>0,00%</b>	<b>-76,42%</b>
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>4.296,68</b>	<b>0,00%</b>	<b>18.219,52</b>	<b>0,00%</b>	<b>-76,42%</b>	
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>648.741.811,36</b>	<b>100,00%</b>	<b>680.543.059,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,67%</b>	

46. **NE. 46 - Fluxo de Caixa - Transferências Concedidas**

Trata-se de valores pagos aos demais Órgãos componentes do OFSS - Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, pela modalidade de aplicação 91:



Função Governo	Favorecido Doc.	Mês Lançamento	Grupo Despesa	014/2020		014/2019		
				Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
	-9	Recolhimento de Tributos Retidos	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.949.004,73	99,88%	59.592.968,73	87,67%
	110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC.	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.986,83	0,03%	215.650,74	0,32%
SAUDE	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.980,96	0,02%	8.107.687,69	11,93%
	135626	CONAB SEDE SUREG DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.404,85	0,07%	48.803,86	0,07%
	183038	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			440,00	0,00%
	511446	GERENCIA EXECUTIVA SANTOS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.264,58	0,00%
<b>Total</b>					<b>68.029.377,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.970.860,66</b>	<b>100,00%</b>

#### 47. NE. 47 - Desembolsos de Investimentos:

Considerando o item Aquisição de Ativo Não Circulante, cerca de R\$ 4,1 milhões foram pagos para atender as compras de material de TIC (Tratamento da Informação e Comunicação).

Quanto aos Outros Desembolsos de Investimentos tratam de aquisição de softwares ou evolução daqueles pertencentes a Agência.

Elemento Despesa	Programa Governo	Ação Governo	Mês Lançamento	Fonte Recursos	014/2020 Saldo - R\$
51 OBRAS E INSTALACOES	2015 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138 VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	
	2115 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	
	<b>Total</b>				
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	203.720,53
	2015 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	6138 VIGILANCIA SANITARIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E REC	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	
	2115 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	4.195.312,30
	5023 VIGILANCIA EM SAUDE	8719 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS, SERVICOS E AMBIENTES	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	302.000,00
<b>Total</b>					<b>4.701.032,83</b>
<b>Total</b>	<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>				<b>4.701.032,83</b>
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	251.641,69
	2115 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	240.592,46
	<b>Total</b>				<b>492.234,15</b>
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	2115 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	
	<b>Total</b>				
40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0032 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	1.486.944,93
	2115 PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA SAUDE	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	74	TX.MUL.PODER.POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD.	2.189.418,16
	<b>Total</b>				<b>3.676.363,09</b>
<b>Total</b>	<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>				<b>4.168.597,24</b>
<b>Total</b>					<b>8.869.630,07</b>

Diante os exposto, em relação ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC, constatou-se **uma geração líquida de caixa deficitária em R\$ 34 milhões, conforme detalhado na NE.43**

#### 5. CONCLUSÃO

Os fatos demonstrados acima buscam esclarecer os saldos relevantes e suas variações constantes nas Demonstrações Contábeis da Anvisa, integrante do Balanço Geral da União.

Os resultados financeiros e patrimonial apresentam-se deficitários e relevantes em geral decorrente do determinado no § 2º, art. 4º, do [DECRETO Nº 10.249, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020](#) (Decreto de Programação Financeira DPOF), preceituando que até o encerramento do exercício de 2020, as unidades gestoras executoras deveriam devolver os saldos remanescentes de valores liberados a Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Contudo, a execução orçamentária manteve-se razoavelmente parelha, em comparação aos exercícios de 2020 e 2019.

assinado eletronicamente

**Hélio Mário Alves de Araujo**

Coordenador de Contabilidade e Custos  
Contador Responsável - CRC-DF 10.736/O-4

6. **EQUIPE TÉCNICA****Primeira Diretoria - DIRE1**

Antônio Barra Torres (Diretor Presidente e da DIRE1)

**Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF**

Frederico Augusto de Abreu Fernandes (substituto - Ordenador de Despesas)

**Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT**

Coordenador: Hélio Mário Alves de Araujo (Contador Responsável)

**Equipe Técnica (Contadores):**

Daniele Furtado de Carvalho Morais (Coordenadora Substituta)

Raquel Soares Avila

Alex Sandre de Moura

Jacira Roque de Araújo Cândido



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mario Alves de Araujo, Coordenador(a) de Contabilidade e Custos**, em 09/04/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1391693** e o código CRC **239EF228**.